

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários, e público presente.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões de continuidade à reunião.

A). – Tomada de Posse da Reitora da Universidade de Évora.

O **senhor Presidente** disse que esteve presente na tomada de posse da senhora Reitora da Universidade de Évora, Professora Doutora Hermínia Vilar, e aproveitou para a saudar no seu nome pessoal e da Câmara Municipal, e desejou uma relação profícua e excelente entre a Universidade e o Município. Saudou igualmente os restantes membros da equipa reitoral que tomaram posse no mesmo dia.

B). – XIII Aniversário da Escola de Artes da Universidade e Évora.

O **senhor Presidente** informou que participou no XIII Aniversário da Escola de Artes da Universidade de Évora, salientando o percurso notável que tem feito bem como o seu empenho na Candidatura de Évora à Capital Europeia da Cultura 2027.

C). – Inauguração do Segundo Edifício do PACT.

O senhor Presidente aludiu que se realizou a inauguração do segundo edifício do Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT), designado por Infante Dom Henrique, na presença da Comissária Europeia Elisa Ferreira, juntamente com a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Disse, ainda, que a inauguração deste espaço acontece no seguimento de uma estratégia de desenvolvimento do Alentejo e de Évora, o que considera de extrema importância porque permite estabelecer um conjunto de dinâmicas empresariais e de inovação de grande relevo para o território. Esta estratégia de desenvolvimento é fundamental porque junta parceiros diferentes para um objetivo comum, ou seja, levar a Região mais longe e trazer desenvolvimento.

D). – Dia da Europa em Évora

O senhor Presidente recordou que se realizou o Dia da Europa, tendo Évora sido escolhida para a comemoração que correu muito bem e contou com atividades muito diferenciadas.

E). – Reunião do Conselho de Administração da Organização de Cidades Património Mundial (OCPM).

O senhor Presidente informou que a reunião do Conselho de Administração da Organização de Cidades Património Mundial teve lugar em Évora. A OCPM é a mais importante organização internacional esta área, reunindo cerca de 350 cidades património da Humanidade. Salientou, ainda, que é uma organização que participa com empenho no apoio à Candidatura Évora Capital da Cultura 2027, o qual foi aprovado no Congresso que se realizou há dois anos na Polónia.

F). – Receção aos Jovens Embaixadores.

O senhor Presidente esclareceu que por proposta da Câmara Municipal, há uns anos, e com resultados muito positivos, foi criado o Programa Jovens Embaixadores no seio da OCPM. Em complemento à reunião do Conselho de Administração da OCPM em Évora, receberam um conjunto de jovens de várias cidades os quais se assumem como Embaixadores da sua Cidade, para uma reunião no âmbito de um projeto da Organização Cidades Património Mundial da secção sul à qual pertencem.

G). – Visita da Comissária Elisa Ferreira à Obra do Aqueduto.

O senhor Presidente informou que no decorrer do Dia da Europa, a senhora Comissária Elisa Ferreira manifestou interesse em visitar várias obras no concelho de Évora. No caso do Município de Évora, sugeriu que se apresentasse o projeto de Reabilitação do Aqueduto Água de Prata, onde fez uma breve visita.

H). – Votos de Saudação Coletivos.

O senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos da CDU, os seguintes votos de saudação:

SAUDAÇÃO ao LUSITANO GINÁSIO CLUBE

A Câmara Municipal de Évora saúda a equipa sénior de futebol do Lusitano Ginásio Clube que se sagrou campeão distrital após vencer a Liga Predimed Évora, confirmando assim a presença no Campeonato de Portugal na próxima época.

SAUDAÇÃO ao JUVENTUDE SPORT CLUBE

A Câmara Municipal de Évora saúda a equipa de voleibol do Juventude Sport Clube que se sagrou campeão da Zona Sul Série Primeiros e garantiu a subida à II Divisão Nacional.

SAUDAÇÃO ao CLUBE DE RUGBY DE ÉVORA

A Câmara Municipal de Évora saúda o Clube de Rugby de Évora pela realização do 1º Torneio de Formação de Rugby, a 7/5/22, com a presença de 520 atletas jovens, desde os sub 6 aos sub 12, com a presença, no Complexo Desportivo de Évora, de 54 equipas de todo o país. Este Torneio teve o apoio da Câmara Municipal.

SAUDAÇÃO à LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

A Câmara Municipal de Évora saúda a Liga Portuguesa Contra o Cancro pela organização, a 8/5/22, da Caminhada pela Saúde, com a participação de cerca de 200 pessoas. Esta iniciativa solidária teve o apoio da Câmara Municipal de Évora.

As saudações apresentadas foram aprovadas por consenso de todos os eleitos.

Foi ainda apresentado um Voto de Felicitação ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende pela subida à 1ª Divisão Nacional do Campeonato de Basquetebol Feminino, pelo Presidente e Vice Presidente eleitos pela CDU, pelos Vereadores do PS e pelos Vereadores do PSD eleitos pela coligação Mudar com Confiança, cujo texto consensualizado é o seguinte:

A Câmara Municipal de Évora saúda a equipa de basquetebol sénior feminina do GDR André de Resende que garantiu, pela primeira vez na sua história, a subida à 1ª Divisão Nacional.

O Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

Aprovado por unanimidade.

I). – Caminhada pela Saúde.

O senhor Vereador Alexandre Varela saudou as iniciativas da Caminhada pela Saúde, organizada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla e a Caminhada da Coopberço pela Família, no Dia da Família.

J). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto juntou-se às saudações que foram apresentadas. Enfatizou que estas saudações são, de alguma forma, contraditórias com a falta de celeridade nos apoios devidos ao movimento associativo e, neste caso, ao associativismo desportivo, até porque é notório que já existem algumas em grandes dificuldades e com situações de tesouraria gravíssimas. A agravar esta situação, referiu ser do seu conhecimento que o procedimento administrativo de pedir as declarações de não dívida à Segurança Social ainda nem sequer foi iniciado o que é um sinal preocupante pelo atraso que ainda pode significar nesse apoio. Politicamente deverão ser dadas orientações urgente para acelerar este processo.

Relativamente aos processos urbanísticos, **o senhor Vereador José Calixto** apresentou novamente uma preocupação em relação a este assunto pelo facto de a demora na resposta aos promotores ser de muito tempo e, em alguns casos, de muitos anos.

Decorrido todo este tempo está agora presente na Ordem de Trabalho apenas um dos vários processos que já aqui denunciou, no ponto 6.14, para deferimento com condições, que segundo

sabe são perfeitamente plausíveis e aceites pelo promotor, mas todos os outros não tiveram evolução junto dos promotores e já passaram 5 meses desde que os revelou a reunião de Câmara. Pediu uma atenção especial em relação a este assunto, porque são autênticas vidas suspensas, pois na realidade são os 5 meses sobre vários anos, em alguns dos casos.

O senhor Vereador José Calixto em relação a uma obra de reposição de condições de habitabilidade da Vendinha, disse que ainda não estão repostos os prejuízos causados à Município, e recorda novamente o assunto por uma questão de acompanhamento do processo e, por outro lado, enquanto autarca não permitirá que este órgão ou o seu Presidente diga a uma município que vai resolver o seu problema e depois nada se faz para resolver de facto esse problema.

Em relação ao transporte coletivo para pessoas com mobilidade reduzida **o senhor Vereador José Calixto** questionou se executivo da Câmara tem pensado fazer algum procedimento, para breve, para que Évora possa ter este tipo de transporte para pessoas com mobilidade reduzida.

O senhor Presidente, em relação ao pagamento dos Clubes, salientou que o que está acertado com a Divisão de Gestão Financeira é fazer o processamento das verbas. Ainda assim, como não é possível pagar a todos no imediato, o que está decidido é pagar aos Clubes que têm maior dificuldade, a seguir pagar as verbas mais pequenas e as restantes serão repartidas entre os meses de maio e junho. Neste sentido, dentro e poucos dias os pagamentos serão efetuados.

Em relação aos processos urbanísticos e às obras da Vendinha, disse que ia verificar em que ponto estava a situação.

Relativamente à questão do transporte para pessoas com mobilidade reduzida, **o senhor Presidente** esclareceu que fez um contacto com a Associação dos Táxis no sentido de reunirem para falarem sobre esta matéria, mas, na altura, não tinham disponibilidade para o efeito. Assim, ficou acordado logo que lhes fosse possível entrarem em contacto com a Câmara para que rapidamente se possa avançar com o assunto, pelo que está a aguardar o referido contacto.

L). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico em nome dos eleitos do PS, apresentou o seguinte voto de felicitação:

JOVENS EBORENSES PEDRO DOS SANTOS E CLÁUDIA QUINTAS RECEBEM DISTINÇÃO NA ÁREA DA LITERATURA E ILUSTRAÇÃO INFANTIL.

No passado dia 5 de maio de 2022, os jovens eborenses **Pedro dos Santos** e **Cláudia Quintas** receberam uma distinção na área da literatura e ilustração infantil; o primeiro enquanto escritor e o segundo como ilustradora.

A distinção foi atribuída a estes dois jovens eborenses pelo grupo literário Solar de Poetas, no âmbito da sua participação na Coletânea de Contos e Narrativas com o conto intitulado “Rimo e as Palavras Mágicas”, destacando-se a qualidade do texto e o formato de texto (prosa poética).

Estes dois jovens são autores de outros livros físicos e digitais publicados, apresentando-se ao público com o pseudónimo “Akira dos Santos”.

O concelho de Évora deve orgulhar-se de ter, no seu território, tantos jovens com talento reconhecido.

Os Vereadores do PS felicitam estes dois jovens eborenses, Pedro dos Santos e Cláudia Quintas, endereçando-lhes sucessos pessoais, literários e profissionais.

O voto de felicitação foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se à requalificação do Ringue Desportivo do Bairro da Cruz da Picada, que está a decorrer no âmbito da Candidatura dos Bairros Saudáveis, para dizer que o visitou recentemente e foi-lhe transmitido que, na altura, a referida candidatura previa construir um acesso pedonal que permitiria a ligação entre os dois Bairros com segurança, conforto e com outra organização do espaço.

Contudo, o financiamento não foi suficiente pelo que necessitam, agora, do apoio da Câmara Municipal, nomeadamente para a terraplanagem e alguns materiais para fazerem o acesso pedonal. Neste sentido, questionou em que medida é que a Câmara Municipal pode equacionar o apoio a este Grupo para o solicitado.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se às árvores junto à Escola André de Resende porque estão a necessitar de poda e de tratamento, pois as pessoas quando por ali circulam já têm que se baixar para conseguir passar.

Salientou, ainda, que a Junta de Freguesia já fez chegar este pedido à Câmara, no dia 13 de maio, porque é da sua competência a questão da poda e o corte das árvores.

O senhor Presidente em relação à questão dos Bairros Saudáveis disse que não só estão a participar como a dar apoio efectivo.

Relativamente à questão das árvores, referiu que irá transmitir aos serviços, mas de facto há sempre uma discussão com os serviços responsáveis por esta área, relativamente ao corte das árvores.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação às árvores no espaço público, salientou que o município tem apostado na plantação de árvores que obviamente necessitam de manutenção, e consequentemente o trabalho exigido é muito superior ao que existia há alguns anos.

Em relação à questão do projeto dos Bairros Saudáveis, referiu que o Município entende este projeto como um dos mais interessantes do ponto de vista do envolvimento e da participação, uma vez que tem o empenhamento direto das comunidades na solução e resolução de problemas quotidianos. Assim, do ponto de vista da participação cívica, é um dos mais importantes e mais destacado, pelo que o apoio a estas cinco Associações foi desde início fundamental e espera que existam outras edições para se continuar a trabalhar neste sentido.

No que diz respeito ao Grupo Desportivo e Recreativo da Cruz da Picada, **o senhor Vereador Alexandre Varela** disse que existiu um compromisso inicial da União de Freguesias, com o fornecimento de um conjunto de materiais, incluindo a rampa, compromisso esse que, infelizmente, parece já não ser possível. Nesse sentido, o Município já manifestou ao senhor Presidente da Associação do Grupo Desportivo que não só vai ultrapassar a questão dos projetos técnicos como auxiliar e assegurar que a rampa seja concretizada, porque é elementar garantir a ligação entre o Bairro de Santa Maria e o Bairro da Cruz da Picada.

M). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim apresentou, em nome dos Eleitos do PSD, os seguintes Votos de Saudação e Felicitações:

Voto de Felicitação à Atleta Ana Gervásio / Campeã nacional de salvamento aquático de piscina.



A atleta Eborense Ana Gervásio, conquistou dia 8 de Maio o título de campeã nacional de salvamento aquático de piscina, em prova que se realizou em Coruche.

A Tenente Gervásio conquistou o primeiro lugar em três provas, duas provas individuais e uma coletiva, feito relevante e que inspira outros jovens eborenses nesta área desportiva.

A subtenente Ana Gervásio é natural de Évora, ingressou na Marinha, na área de enfermagem, em 2018 e desde 2011 que é atleta federada.

Pelo atrás exposto, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança apresentam o Voto de Felicitação.

Voto de Felicitação ao Lusitano Ginásio Clube, pela conquista do Campeonato Distrital de Évora

O Lusitano Ginásio Clube conquistou, no passado dia 15 de Maio, o título de Campeão Distrital da Associação de Futebol de Évora, Liga Predimed.

A equipa do Lusitano confirma assim a presença no Campeonato de Portugal na próxima época, facto relevante para este clube histórico da nossa cidade e para a sua massa associativa.

Também se felicita o LGC ao conquistar o Campeonato Distrital de Infantis - Futebol 9, um estímulo muito importante para todos os jovens jogadores deste Clube.

Pelo atrás exposto, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança apresentam o Voto de Felicitação.

Voto de Saudação aos Enfermeiros Eborenses.

Celebrou-se no passado dia 12 de Maio, o Dia Internacional do Enfermeiro, data que visa homenagear todos os enfermeiros, lembrando e salientando a importância que têm na prestação de cuidados gerais e especializados à população.

Por ocasião desta efeméride, enalteçemos o relevante trabalho, dedicação, empenho e coragem que os Enfermeiros na nossa região demonstraram nos últimos dois anos, particularmente marcados pela pandemia de covid-19, durante a qual foram verdadeiros exemplo de resiliência, profissionalismo e dedicação ao outro, aliás em consonância com a prática de sempre.

Segundo o Portal da Transparência do SNS, no Alentejo Central existem, à data de Abril 2022, um total de 254 enfermeiros nos Cuidados Primários e, no Hospital do Espírito Santo de Évora, um total de 617 enfermeiros, ou seja, cerca de 871 enfermeiros para uma população estimada de 152.436 habitantes (Censos 2021), ou seja, uma média de 5,7 enfermeiros por cada mil habitantes, quando, em 2021, a média da OCDE era de 8,7 e a média nacional de 7,1.

Apesar de reconhecer que nos últimos anos os números de enfermeiros têm vindo a aumentar na nossa região, apesar de muitos deles terem contratos precários de apenas 4 meses, ainda estamos muito longe da média nacional, não podendo esquecer que a nossa população é das mais idosas do país e, por isso, necessitada de mais e diferentes cuidados de saúde.

Os enfermeiros, na nossa região, assumem um papel singular na prestação dos cuidados de saúde primários, pela extraordinária proximidade à população envelhecida e, muitas vezes, menos informada, mas também na humanização dos cuidados diferenciados de qualidade que prestam, quer sejam no Serviço Nacional de Saúde, no Sector Social e Solidário ou no Sector Privado.

Por tudo o anterior referido, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, apresentam um Voto de Saudação a todos os Enfermeiros Eborenses, reconhecendo o seu papel determinante na qualidade de vida da nossa comunidade e apelando ao Ministério da Saúde que possa reforçar o número de enfermeiros na nossa região, aproximando-se o rácio da média nacional e da OCDE.

Os votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os eleitos.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** saudou e felicitou, também, uma iniciativa que decorreu na cidade de Évora entre os dias 9 e 14 maio da European Regions for Smart Communities Summit. Considera uma excelente iniciativa o Projeto Auroral H200, liderado por Eng.º Marcos António Nogueira, representante do Alentejo em Bruxelas, que envolveu dezenas de oradores nacionais e internacionais, de elevada qualidade, no qual foram discutidos importantes assuntos no âmbito das regiões e das cidades sustentáveis.

Em relação ao Pólo da Cercidiana, referiu que esta solicitou apoio às várias Juntas de Freguesia para conclusão da obra e a própria Câmara já deu alguns materiais, designadamente latas de tinta. Tendo em consideração os apoios dados pela Câmara Municipal noutras áreas, atendendo à importância do serviço prestado pela Cercidiana e considerando que tem sérias dificuldades para concluir as obras para que o Centro de Atividades Ocupacionais funcione, questionou se a Câmara Municipal rececionou algum pedido e se está disposta a apoiar esta instituição que presta um apoio tão importante aos utentes do concelho e da região.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim chamou a atenção para o estado de degradação do espaço junto à Ermida de S. Brás, uma vez que continua sem qualquer intervenção. Foram feitas outras intervenções designadamente no Rossio, pelo que no seu entender devia também ter sido feita alguma intervenção naquele local, no sentido de responder às necessidades hoteleiras, dos paroquianos e da própria instituição social, bem como para utilização no âmbito da Feira de S. João.

Relativamente à questão da água de São Manços, solicitou ao senhor Vereador Alexandre Varela que prestasse um esclarecimento sobre o relatório da qualidade de água e da credibilidade das amostras recolhidas, no seguimento da exposição pública de um município de São Manços.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou ainda para quando a Constituição das Comissões Municipais de Arte Arqueologia e Defesa do Património, Comissão de Toponímia entre outras.

Em relação ao Lago da Malagueira, disse que a qualidade da água é muito má e representa um perigo para a saúde pública. Neste sentido, questionou qual a razão e qual a intervenção que está prevista para a resolução do problema.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim salientou que receberam uma queixa de um Município, em junho de 2021, à Inspeção Geral da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre os ruídos. Essa mesma informação foi transmitida ao Município na mesma data, mas até ao momento o município ainda não obteve qualquer resposta.

Referiu-se, também, ao Nicho de Santo António nas Arcadas da Praça do Giraldo para salientar que o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação. Disse ainda, que tem havido reclamações dos turistas e dos eborenses, solicitando assim uma intervenção imediata.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu-se também ao facto de terem retirado mais um depósito subterrâneo no Centro Histórico, este último na sequência da intervenção que foi feita no Salão Central, pelo que neste momento a questão do lixo de toda a restauração do Centro Histórico é um problema ainda maior.

Questionou para quando a resolução destas questões, já levantadas anteriormente e sinalizadas também pelos empresários da restauração porque naquela zona há apenas duas opções, ou ao cimo da Rua 5 de Outubro ou na Rua Nova e naturalmente são depósitos que se encontram sempre cheios.

No mesmo sentido, referiu-se a uma outra questão que tem a ver com as queixas relacionadas com os locais de cargas e descargas, e com a principal praça da cidade a ser objeto de transporte de bens perecíveis pelas arcadas e cheia de estacionamento indevidos. Foi prometido a colocação de um local adicional na Rua de Valdevinos, mas até ao momento nada aconteceu, questionando assim para quando a resposta e solução concreta a estas necessidades dos empresários.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, em relação às infraestruturas rodoviárias, disse que é um problema que afeta quase todas as vias sem exceção, sendo por isso necessárias intervenções urgentes e que avancem rapidamente porque a degradação é muito grande.

Sobre a intervenção na Av. Eng Arantes de Oliveira referiu que é lamentável a falta de qualidade dos arranjos realizados, é sem dúvida uma autêntica montanha-russa que obriga os condutores a circular na faixa oposta para fugir aos arranjos realizados. Assim, questionou para quando se torna efetivamente prioritário este assunto.

O senhor Presidente relativamente às questões de higiene, limpeza e espaço público considerou que devem ser consideradas no âmbito das Opções do Plano e Orçamento.

Relativamente ao apoio à Cercidiana, disse que não tem informações sobre esta matéria, ainda assim têm tido contactos regulares sobre os assuntos colocados.

Em relação às Comissões e Conselhos Municipais, **o senhor Presidente** referiu que estão a ultimar os processos, nomeadamente no contacto com um conjunto de pessoas que fazem parte dos Conselhos no sentido de garantir a sua participação para poderem avançar.

Quanto à questão da água no Lago da Malagueira, aludiu que são problemas pontuais e decorrem de duas situações fundamentais: a primeira é a falta de água o que faz com que o seu nível baixe, dando origem a um fenómeno que tem a ver com a falta de oxigénio e pode levar à morte de alguns peixes; outro problema, que não é fácil de resolver, tem a ver com algumas descargas ilegais que surgem naquela zona e que são muito difíceis de detetar. Por outro lado, o referido lago também era alimentado pela água libertada pelas piscinas e, agora, com a requalificação das piscinas e a reutilização da água, o lago recebe muito menos água das piscinas.

Dando continuidade, **o senhor Presidente** relativamente à queixa do Município disse que habitualmente este tipo de situações vão para a Divisão de Fiscalização Municipal. Assim, já solicitou ao serviço esclarecimento no sentido de saber o que se passa em relação a esta matéria, e de momento está a aguardar informação.

Em relação às arcadas, esclareceu que está concluído o projeto de intervenção e já procuraram lançar uma primeira empreitada, ainda assim vão ter que retomar o processo e certamente atualizar o orçamento para a intervenção nas arcadas. Contudo, de momento não sabe se o processo em questão prevê alguma intervenção no referido Nicho, recordando que os nichos não são propriedade do Município.

Em relação ao lixo do Centro Histórico, **o senhor Presidente** disse que para mitigar o problema está previsto, entre outras medidas, a recolha dos Orgânicos. É um projeto-piloto de recolha de orgânicos e julga que havendo adesão dos restaurantes vai resolver grande parte da situação, porque efetivamente na sua maioria os lixos são orgânicos. Verificou-se também que os vidros enchem muito os contentores, e por isso em conjunto com os empresários da restauração vão avaliar a possibilidade de ser feita uma separação.

Quanto às cargas e descargas, salientou que é um problema mais complicado, porque o Regulamento em vigor impede as cargas e descargas em determinadas horas, mas de facto raramente é cumprido, porque o que está previsto é que as cargas e descargas sejam feitas mais cedo ou, então, mais tarde. Na verdade, é sobretudo um problema de fiscalização e de comportamento dos operadores.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente à recolha seletiva dos resíduos orgânicos do Centro Histórico, disse que é um assunto analisado há muito tempo pelo que espera uma grande adesão ao Canal HORECA (hotéis, restaurantes e cafés) no Centro Histórico.

Salientou que este canal é fundamental não só na retirada de resíduos orgânicos dos contentores, mas também ao nível dos vidros. Portanto, se o Canal HORECA responder a este desafio tem a certeza que a limpeza urbana melhorará.

Recorda que no Centro Histórico é muito difícil conseguir aumentar a capacidade de contentorização, por vários motivos, começando desde logo pela dimensão dos próprios carros de recolha.

Em relação à rede viária, referiu que foram identificadas várias situações as quais são priorizadas de acordo com critérios e objetivos de nível da via na estrutura da rede viária, ou seja, as grandes prioridades vão para as vias de nível 1 e 2. Neste sentido, o Município está a preparar vários procedimentos para toda a variante.

N). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Florbela Fernandes em relação à Cercidiana referiu que fez uma visita às novas instalações e de facto fizeram uma referência em relação ao apoio do Município inclusive as tintas que precisam para pintar o edifício, mas também se debatem com algumas dificuldades que decorrem de erros do projeto.

Salientou que ficou muito preocupada sobretudo com uma limitação do projeto, em relação a coberturas que não foram intervencionadas, e por outro lado a parte nova que foi intervencionada já está com humidades.

Ainda assim, pensa que a Câmara devia tentar ver onde consegue chegar, em cada ano, para concluir a obra, para que possa abrir com as valências a que está destinada.

Em relação à questão dos resíduos do lixo, da higiene e limpeza no Centro Histórico, referiu que o Movimento Cuidar de Évora fez propostas para o Orçamento Municipal, e estão a aguardar que passem para o terreno e comecem a concretizar-se.

Salientou que lhe chegou uma queixa de um munícipe do Centro Histórico, que tem a ver com a papelreira que está junto ao Millennium porque colocam ali lixo orgânico, pelo que deixou a sugestão de retirarem a papelreira, ou de a colocarem mais longe da Rua 5 de Outubro.

Relativamente aos Bairros Saudáveis já foram falados em Reunião, e teve a oportunidade de visitar o que a Vereadora Lurdes referiu, salientando que a questão da iluminação também não pode ser esquecida. Referiu que no projeto da Malagueira existe um edifício que pertence à Câmara Municipal e que não está concluído, pelo que questionou se existe alguma possibilidade de o concluir e revertê-lo para a Associação.

Em relação à DGArtes informou que abriram os concursos até 31 de maio, pelo que é necessário fazer-se protocolos com algumas Organizações. Neste sentido, apelou ao senhor Vereador e ao senhor Presidente que reunissem com as organizações e que, pelo menos, as que reúnam condições de conseguir fazer uma boa candidatura à DGArtes, que tenham essa possibilidade para receberem o máximo, possível, dos apoios financeiros.

Em relação ao modelo de participação do Plano de Urbanização de Évora, felicitou a Câmara Municipal e a Equipa, e pensa que se a construção desse instrumento for participada de certeza que sairá o melhor possível, e que deve existir um equilíbrio entre os interesses públicos e privados para que se promova o desenvolvimento da cidade.

Relativamente ao PDM questionou qual o ponto de situação referindo, contudo, que existem situações que têm que ser “limadas” para as pessoas descansarem no sentido de que irão ser resolvidas e que se consegue acomodar a lei no instrumento, mesmo que tenha que ser revisto mais tarde.

Em relação ao apoio de subsídios a agentes, referiu que os regulamentos que existem ainda estão em vigor, e a Câmara neste momento já está capacitada, por estar livre do PAEL, para voltar a dar apoio a outras organizações, enquanto paralelamente se altera o regulamento. Ainda assim, pensa que não devem descorar a entrada em vigor dos atuais regulamentos uma vez que não foram revogados, pois existe uma grande pressão junto das organizações nomeadamente de solidariedade social por causa da fatura da energia. Contudo, sabem que estas organizações têm protocolos com o Governo, sendo lamentável que não estejam a ser acauteladas a revisão desses protocolos que há décadas que são obsoletos. Considera que de momento é mais premente essa necessidade, e até eventualmente assegurar alguns apoios extraordinários, este ano, como por exemplo alguma isenção na despesa da água, que possam ajudar a equilibrar os agentes que merecem a atenção da Câmara Municipal tendo em conta a resposta que dão há população.

Questionou qual o ponto de situação em relação ao PRR, nomeadamente quanto à questão da habitação, uma delas por parte do município em relação aos projetos, e do ponto de vista do PRR se têm alguma informação sobre concursos que irão abrir. Sabe que o Orçamento do Estado este ano não tem um grande impacto financeiro nesta área, mas em 2023 estão a pensar avançar.

Relativamente ao Salão Central questionou qual o ponto de situação e para quando a sua Inauguração e qual a estratégia de gestão e conteúdos para aquele equipamento.

Em relação ao Conselho Municipal de Segurança, como é sabido o regulamento é da competência da Assembleia Municipal, mas a Câmara assumiu que o vai fazer, e é muito importante que seja alterado quanto antes, e que o Conselho Municipal de Segurança comece a trabalhar, porque grande parte dos problemas nomeadamente ruído, segurança e fiscalização também passa pelas questões do Conselho Municipal de Segurança onde a PSP tem que agir em consonância com o Município.

Questionou ainda quais as previsões para o início da apresentação da proposta do Projeto do Orçamento Participativo, sugestões dos serviços, como vão fazer esta abordagem, que características vai ter este modelo e se já existe algum pensamento técnico.

Informou que visitou o Bairro São José da Ponte, onde lhe foi levantada uma questão sobre o processo que tem a ver com o Bairro, que como sabem acaba num beco, e as pessoas têm que fazer inversão de marcha. Segundo a informaram existia uma obrigação no âmbito do projeto do AKI de fazerem aquela ligação para que as pessoas pudessem contornar o bairro e foi alertada no sentido de a Câmara assegurar antes de licenciar a outra empresa porque essa ligação é feita pelas empresas que ali estão a operar, pelo que questionou se é possível resolver a situação.

Em relação ao apoio dos Clubes que aprovaram, perguntou se já existe alguma previsão de pagamento das tranches.

O senhor Presidente relativamente à Cercidiana disse que têm trabalhado com esta associação e com outras na procura de soluções para os vários problemas onde a Câmara Municipal pode intervir, pelo que vão analisar as questões colocadas.

Relativamente à Candidatura da DGArtes, esclareceu que têm apoiado todos aqueles que se querem candidatar, com base ou em declarações ou em protocolos, naturalmente não havendo uma definição a declaração diz que a Câmara Municipal apoiará até um determinado ponto dependendo obviamente daquilo que for aprovado.

O senhor Presidente, relativamente ao modelo de participação do Plano de Urbanização, referiu que o processo está em andamento e salientou o grande esforço que estão a fazer em termos de divulgação, exatamente para promover a participação.

Em relação à questão do PDM, disse que também pretendem fazer um processo de participação no sentido de chamar os interessados à intervenção no PDM, para que possam ser corrigidos eventuais erros que existam e confrontar o problema das exigências da Lei dos Solos com as expectativas que têm.

Quanto aos valores da energia, salientou que o Município não tem capacidade para ultrapassar os problemas dos custos da energia e dos combustíveis. Contudo, existe uma questão que tem sido colocada ao Governo e que tem a ver com a legislação que permite algumas empresas terem benefícios relativamente ao gás, no sentido de passar a ser também extensível ao movimento sem fins lucrativos.

Relativamente ao PRR e ao Plano Local de Habitação, esclareceu que teve uma reunião na passada segunda-feira com a senhora Secretária de Estado do Turismo para acertar estas questões e os calendários para colocar algumas dúvidas.

Ainda assim, recordou que há a candidatura apresentada para reabilitação das casas das Corunheiras, a candidatura das 12 casas na Malagueira, e têm mais um conjunto de fogos da Habévora, e estão a preparar a questão do Bairro do Escurinho, sobre o qual já falaram com a senhora Secretária de Estado porque vai ser algo complicado.

Salientou o facto de naquele Bairro existirem cerca de 70 habitações, 17 das quais são particulares. Neste sentido, tem havido um trabalho de proximidade e de discussão, mas obviamente é um processo lento, porque há que ter em conta a vontade das pessoas.

Relativamente ao Salão Central, **o senhor Presidente** esclareceu que estão a aguardar uma decisão da Direção Regional de Cultura por causa da localização do PT da E-Redes. Neste sentido, disponibilizou-se para intermediar a relação entre a E-Redes e a Direção Regional de Cultura para se conseguir resolver o assunto o mais rápido possível.

Quanto à questão do funcionamento, recordou que as decisões tomadas anteriormente vão no sentido de o equipamento ser de gestão municipal mediante regras que identifiquem o acesso aos diversos espaços do edifício.

Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, informou que o mesmo reúne logo que tenha condições para o efeito. No mesmo contexto, deixou a informação que o senhor Comandante da PSP terminou as suas funções e só será substituído dentro de um mês, tendo o 2º Comandante assumido a direção da PSP.

Em relação às questões do Orçamento Participativo, é o programa que foi acordado por todos, Évora Participa, no sentido de identificar um conjunto de proposta que possamos fazer neste sentido.

Quanto ao Bairro São José da Ponte, disse que não existe nenhum compromisso no Plano de Urbanização sobre esta matéria.

O). - Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Patricia Raposinho** questionou se, em relação à Feira de São João, iriam ter algum momento possível de intervir para dar sugestões, e ainda como vai ser feito o acesso ao Centro Histórico dado que a Rua de Machede vai ser fechada ao trânsito.

Sobre o Dia das Doenças Raras, referiu que ficou decidido assinalar a data em maio, e o senhor Presidente ficou de dizer qual a data em que iria acontecer.

Por último, a **senhora Vereadora Patricia Raposinho** questionou para quando a transmissão das reuniões de Câmara *online*.

O **senhor Presidente** referiu que, na reunião onde foi apresentado o ponto sobre a Feira de S. João, tinham já acordado uma data para apresentação de sugestões. No entanto, a Feira ainda está em preparação por isso podem fazer chegar ideias ou propostas e, dentro daquilo que for exequível, naturalmente serão tomadas em conta.

Neste contexto, o **senhor Presidente** deixou a informação que a E-Redes tem levantado alguns constrangimentos no fornecimento de energia à Feira de S. João, nomeadamente para a zona dos divertimentos.

Relativamente à transmissão das Reuniões de Câmara, referiu que é necessário fazer uma contratação pública, e obviamente assim que o processo esteja concluído as transmissões passam a ser *online*.

Relativamente às Doenças Raras, o **senhor Presidente** disse que na altura pediu à Divisão de Intervenção Social para tratar da questão, e neste momento não sabe exatamente em que ponto está, mas logo que possível dará mais informações sobre o assunto.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Comemorações do Dia da Europa.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho relativamente aos apoios concedidos no âmbito das Comemorações do Dia da Europa, no dia 9 maio.

Almoço para 125 estudantes de Clubes Europeus, servido no refeitório do Colégio Luís Verney–565€ (c/iva incluído);

Policiamento junto ao Jardim Diana (transmissão em direto do jornal da uma/RTP) –174,36€;

Serviço noturno prestado por empresa de segurança no Jardim Público–84,72€ (c/iva incluído).

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.2. Situação da Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente informou que a situação está a agravar-se de forma muito significativa no concelho e neste momento, referenciado a dia 16, há 3566 casos e nos últimos três dias registaram-se 1860 novos casos. Já se verifica alguma pressão no Hospital ainda assim nada de preocupante. Salientou ainda que na Câmara existe um conjunto de funcionários com COVID o que tem afetado muito os serviços.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Parecer da ANMP relativo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 aprovado por unanimidade no Conselho Diretivo e no Conselho Geral da ANMP.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Parecer da ANMP relativo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 aprovado por unanimidade no Conselho Diretivo e no Conselho Geral da ANMP.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Resolução da Convenção dos Presidentes das Assembleias Regionais da República da Polónia de solidariedade com o povo da Ucrânia

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Resolução da Convenção dos Presidentes das Assembleias Regionais da República da Polónia de solidariedade com o povo da Ucrânia.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. Informação Económica e Financeira

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 27 de abril ao dia 11 de maio de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.811.528,76€ (líquido de 1.806.088,22€).

A Câmara tomou conhecimento

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Concurso Público para concessão do direito de exploração do snack-bar da varanda das Piscinas Municipais de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se aprovação do Relatório Final, deliberação de adjudicação do concurso público em epígrafe a Rui Pedro Piteira Pinto e aprovação da minuta do contrato.

O concurso público em epígrafe foi aprovado na Reunião de Câmara de 20/04/2022.

Após desenvolvimento do procedimento na plataforma de contratação pública, foi rececionada e analisada uma proposta, do concorrente Rui Pedro Piteira Pinto, a qual se encontra em condições de ser adjudicada.

Assim, solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, aprovação do Relatório Final, deliberação de adjudicação do concurso público para concessão do direito de exploração do snack-bar da varanda das Piscinas Municipais de Évora ao concorrente Rui Pedro Piteira Pinto, pelo preço mensal de 300,00 € (trezentos euros), de acordo com a proposta apresentada, e aprovação da minuta do contrato, conforme anexo que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Concurso público para locação de Tasquinhas e respetivos estrados para a Feira de S. João 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 5/05/2022 para abertura de procedimento, aprovação de peças, cabimento e nomeação de júri, referente ao procedimento em epígrafe

Considerando a urgência de abertura do procedimento, dada a proximidade do início da Feira de S. João 2022 e a necessidade de cumprir todos os prazos legais subjacentes ao concurso público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal despacho para abertura de procedimento, aprovação de peças, cabimento e nomeação de júri, no qual são delegadas competências de resposta aos pedidos de esclarecimentos.

O despacho, anexo ao processo, foi proferido em 05/05/2022, submetendo-se o mesmo para ratificação do órgão Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Peras, 10, em Évora, propriedade de Ana Alexandra S. Bragança e Meneses e outro. Processo 1.6342.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Anjinhãs, 6, fração B, em Évora, propriedade de Ema Cláudia Ribeiro Pires. Processo 1.564.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 50, em Évora, propriedade de Western Sun – Imobiliária, Lda. Processo 1.576.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Madre de Deus, 5, fração B, em Évora, propriedade de Joaquim do Rosário Ferreira e outra. Processo 1.1123.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Chão das Covas, 24, 25 e Travessa das Canastras, 7 a 13A, em Évora, propriedade de Nelson António Martins Saramago. Processo 1.1690.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar n.º 10 e 10-A fração GD, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, S.A. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da República, 16, fração B, propriedade de Freshmovement Investimentos Imobiliários, Lda. Processo 1.2026.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da República, 16, fração B, propriedade de Manuel Filipe Mendes da Maia. Processo 1.2026.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Associação Pédexumbo, iniciativa a acontecer dia 03 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a realização de uma iniciativa (Baile / Concerto) a acontecer dia 03 de junho

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Cedência não onerosa da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC, no dia 23 de junho entre as 10h e as 18h, para a iniciativa do Plano Nacional das Artes.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º. *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel, à CIMAC, com isenção de taxa de utilização, no próximo dia 23 de Junho entre as 10h e as 18h, para apoio à iniciativa do Plano Nacional das Artes, que se traduz numa sessão de apresentação de boas práticas na área das Artes e Educação, que irão integrar a Bienal de Artes e Educação em 2023. Custo de cedência 33,46€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Cedência não onerosa da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel a pedido da APPCDM, para apresentação do livro “Alto Mar”, dia 23 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o regulamento e tabela de taxas e outras receitas do município de Évora, artº 7º *isenções e reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da sala de conferências do Palácio D. Manuel, com isenção da Taxa de Utilização, do próximo dia 23 de Maio, a partir das 17.00, para a apresentação de um livro, organização da APPACDM. Custo de cedência 33,46€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Prémio José Augusto Alegria – Concurso para Jovens Intérpretes.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de anos anteriores realiza-se em Julho, mais uma edição do Prémio José Augusto Alegria – Concurso para Jovens Interpretes, que terminará no dia 24 de Julho, pelas 21h00, com

o Concerto de Laureados, no Teatro Garcia de Resende, contando este ano com as modalidades de Canto e Piano.

Assim, propõe-se a Câmara Municipal dar o 1º Prémio - 1000,00€ a cada modalidade (na totalidade de 2.000,00€), assim como a cedência do Teatro Garcia de Resende no dia 24 de Julho, com isenção de taxas de utilização, para o Concerto dos Laureados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. - Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferência do Palácio de D. Manuel, à Exquorum Associação de Divulgação de Eventos Culturais, dia 19 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e no âmbito do apoio aos Agentes Culturais com sede no concelho e ainda dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Exquorum Associação de Divulgação de Eventos Culturais, no dia 19 de Maio, no âmbito do Europefiction Academy, cujo valor é de: 33,46€/hora

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. - Isenção de Taxa referente às licenças especiais de ruído para a SOIR Joaquim António de Aguiar para a realização das iniciativas a acontecer nos dias 20 e 21 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para a SOIR Joaquim António de Aguiar para a realização de uma atividade musical inserida na parceria entre a SOIR e a CapotFest, nos dias 20 e 21 de Maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para a Organização Capote Fest.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de maio de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Organização Capote Fest – 200A3 x 1,59€=318,00 € (Divulgação de iniciativa).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação Artística.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de Maio de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Malvada Associação Artística – 22 A3 x 1,59€=34,98 € (Lançamento fanzine VIZINHANÇA | Malvada Associação Artística).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. – Impressão de materiais gráficos para o CENDREV.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de Maio de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: CENDREV – 25A3 x 1,59€= 39,75 € (cartaz Workshop “O Teatro é da Cidade”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. – Cedência de transporte à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02 de maio de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, isenta do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, no passado dia 25 de Abril de 2022, para deslocação da Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede a São Vicente de Valongo, no âmbito das Comemorações do 48.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, com os custos estimados de: 297,49€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do município com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 8 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes constantes nas folhas abaixo identificado:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2342	Filipe de Jesus Lopes Grangeia	312,80 €
2343	Clementina de Jesus Pascoal Palmares	312,80 €
2449	Maria Teresa Gomes Carmo Caeiro	133,40 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2240	Margarida Maria Pires Roque	186,40 €

União das Freguesias de Nossa Sra. Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2531	Josete dos Santos Guerra Charrua	380,40 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2066	Olímpio Luís Pisco Baleizão	389,20 €
2067	Bárbara Antónia Clímaco Baleizão	389,20 €
2517	Felizarda Maria Atafona Malacueco	344,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Munícipe / Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, é presente 1 processo de revalidação do cartão social do munícipe com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de processo por não cumprir as seguintes condições:

O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 443,20€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;

De acordo com alínea b) nº4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

O processo refere-se ao munícipe constante nas folhas abaixo identificado

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
-----	------	---------------------------

1954	Antónia Ana Ferro	515,20 €
------	-------------------	----------

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Cedência de transporte à Escola Secundária Gabriel Pereira, dia 26 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Cedência de transporte à Escola Secundária Gabriel Pereira no dia 26 de maio de 2022 para apoio à iniciativa "Caminhos de Santiago: percurso Évora - Nossa Senhora de Machede".

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Escola Secundária Gabriel Pereira – apoio à iniciativa "Caminhos de Santiago: percurso Évora - Nossa Senhora de Machede" integrada no Plano Nacional das Artes, no dia 26 de maio de 2022, com um custo estimado de 84,78€. ENT_EVORA/2022/6789

A estimativa do custo deste apoio tem por base o artigo 92º do RTTORME.

Este pedido tem enquadramento no Plano Nacional das Artes do qual a Câmara Municipal se assumiu como parceira e no Programa Municipal Conhecer Mais, uma vez que em período letivo as iniciativas que integram o programa municipal são atividades de enriquecimento curricular dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Cedência de transporte ao Centro Humanitário da Cruz Vermelha Portuguesa, nos dias 27 e 31 de julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da Participação da Câmara Municipal de Évora no consórcio Programa ComunicARTE-E (G – Projeto Escolhas, propõe-se a cedência de transporte Centro Humanitário da Cruz Vermelha Portuguesa para deslocação a Viseu das equipas no Torneio Nacional de Futebol de Rua, ida no dia 27/07/2022 e regresso a Évora no dia 31/07/2022, conforme especificações

Solicita o Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa, a cedência de autocarro para transporte das suas equipas masculina e feminina, que vão representar o distrito de Évora no Torneio Nacional de Futebol de Rua, que se realiza em Viseu.

O pedido refere-se à ida Évora - Viseu no dia 27/07/2022 e regresso a Évora no dia 31/07/2022.

Esta iniciativa é uma competição de futebol inclusivo, que promove a prática desportiva como estratégia inovadora de intervenção social, promovendo a aquisição de competências pessoais e sociais, indispensáveis à capacitação e integração social.

Este apoio enquadra-se no âmbito da participação da Câmara Municipal no consórcio “Programa ComunicARTE-E8G – Projeto Escolhas”.

Mais solicita o empréstimo de uma bandeira do Município para assinalar a comitiva no desfile pela cidade de Viseu.

Havendo disponibilidade da garagem, propõe-se o apoio com a cedência do transporte nos dias solicitados, no valor total estimado de 2.575,65€ (dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), calculadas de acordo com o Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Despesas do Município de Évora, que inclui o valor km do autocarro: 1520Km*1,59€=2.416,80€; horas extraordinárias previstas para o motorista, tendo em conta que o regresso se efetua ao domingo: 15h*10,59€=158,45€, e a isenção total do seu pagamento, ao

abrigo do Art.º 7.º, n.º 5, Alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Mais se solicita autorização para o trabalho extraordinário do motorista nos dois dias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Apoios diversos ao Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade, dia 21 maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do RAASJCE propõe-se o apoio ao Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade para realização das atividades: Arraial de Primavera no dia 21/05/2022 e Festa de Finalistas no dia 18/06/2022 e isenção das taxas devidas pela utilização da sala de conferências do Palácio D. Manuel.

O Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade solicita o apoio da CME para a realização do Arraial de Primavera (jogos tradicionais, gastronomia e exposições) no dia 21/05/2022, das 15h00 às 18h30 e para a realização da Festa de Finalistas (desfile de fatos de papel, danças palacianas e jantar medieval) no dia 18/06/2022, das 15h30 às 20h30, através de:

Arraial de Primavera

Cedência de espaço no Jardim Público de Évora, junto ao coreto

Cedência de 3 tendas 3mX3m

Festa de Finalistas

Cedência da sala de conferências e arcadas do Palácio D. Manuel

Isenção das taxas devidas pela utilização da sala de conferências do Palácio D. Manuel

A utilização do espaço no Jardim Público, junto ao coreto, está sujeita às “Normas a respeitar nos Espaços de Utilização Pública - Jardim Público, Parque Infantil e Mata do Jardim Público”.

A utilização da sala de conferências e arcadas do Palácio D. Manuel está sujeita às seguintes condições:

Limpeza do espaço (sala de conferências e arcadas) – a cargo da instituição

Lotação máxima de pessoas, na Sala de Conferências: 100 deverão ser assumidos pela instituição

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 100,38€ (cem euros e trinta e oito centimos), de acordo com o Artigo 83.º, n.º 1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O apoio ao Jardim Infantil Nossa Senhora da Piedade enquadra-se no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, mediante candidatura já apresentada pela entidade requerente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2021/2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2021/2022: Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – abril de 2022.

Registo de entrada		AGR_ESC/2022/56	
Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	de abril 2022	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	1.957	1.100,11 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	758	410,26 €
	EB Vista Alegre	922	298,57 €

Total	3.637	1.808,94 €
--------------	-------	------------

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniões e Juntas de Freguesias.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de abril de 2022.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme abaixo descrito:

Freguesia	Registo Edoclink	Despesa	abr-22	
			Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe		REF (nº refeições*)	0	€ -
		TE (km**)	0	€ -
		AAAF JI Valverde (***)	0	€ -
		AAAF JI Guadalupe (***)	0	€ -
N.ª Sra. Graça do Divor		TE (km**)	0	€ -
		AAAF (nº crianças***)	0	€ -
Nª Sra. Machede		REF (nº refeições*)	0	€ -
		TE (km**)	0	€ -
		AAAF (nº crianças***)	0	€ -
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	ENT_EVORA/2022/12749-Mar	REF (nº refeições*)	326	232,32 €
		TE (km**)	3.598	1.737,12 €
		AAAF (nº crianças***)	10	100,00 €
S. Maços e S. Vicente do Pigeiro	ENT_EVORA/2022/12712-Mar	TE (km**)	2.360	1.163,52 €
		AAAF JI Vendinha (***)	2	150,00 €
Torre de Coelhoos		TE (km**)	0	€ -
S. Bento do Mato	ENT_EVORA/2022/12894-Mar	REF (nº refeições*)	621	355,62 €
		AAAF (nº crianças***)	14	100,00 €

S. Miguel de Machede		AAAF (nº crianças***)	0	€ -
União de Freguesias de Évora	ENT_EVORA/2022/12463-Mar	REF (nº refeições*)	1.941	589,84 €
Bacelo / Sra. Saúde	ENT_EVORA/2022/12698-Mar	REF (nº refeições*)	2.240	1.029,30 €
Malagueira / Horta das Figueiras		REF (nº refeições*)	0	€ -
Canaviais		REF (nº refeições*)	0	€ -
TOTAL				5.457,72 €

Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

**** Valores já transferidos.

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. – Representação da Câmara Municipal de Évora na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, a proposta de substituição de representante do Município na CPCJ de Évora. No dia 26 de abril a CME/Divisão de Educação e Intervenção Social recebeu comunicação por parte da CPCJ Évora a solicitar a substituição da comissária que assegurava a representação do Município nesta estrutura.

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei 147/99 de 1 de setembro, a autarquia é uma entidade obrigatória na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, modalidade Alargada e modalidade Restrita.

Intervenção:

A senhora Vereadora Lurdes Nico congratulou-se com a resolução do problema que foi levantado na última Reunião de Câmara, pelos Vereadores do PS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme se especifica:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação

em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
100% Aventura Associação de Desporto e Natureza NIF: 509752969	17 de fevereiro de 2011	4.020€ <i>M1 4.020€</i>	Lazer Regular: Patinagem /Natação Lazer Pontual: Torneio de Paitball, Terras perdidas, pedestrianismo, jogos tradicionais,		Cem por cento aventura tem por fim promover atividades nas várias modalidades do desporto da natureza com o desígnio que todas as atividades desportivas sejam praticadas em contato direto com a natureza de forma não nociva, e organizar atividades físicas e desportivas com finalidades competitivas, lúdicas, formativas ou sociais. (...)"
Grupo Desportivo S. Manços NIF: 501710922	23 Março de 1982	6.456€ <i>M1 5130€</i> <i>M1 1326€</i>	Lazer Regular: Corpo em movimento, Idosos em movimento, Futebol rua, Jogar a brincar na Escola Lazer Pontual: Passeio Mota, Color run, Bootcamp, Jogar brincar, futebol rua para todos	Federada Regular: Futebol (Petizes, Traquinas, Seniores) Federada Pontual: Trail Run	"A Associação Grupo Desportivo de São Manços, visa a formação humana integral dos seus associados, através da promoção cultural, física e desportiva, recreativa e intelectual."
Grupo Desportivo Cultural da Tourega NIF: 501172823	22 de abril de 1981	5492€ <i>M1 792€</i> <i>M2 4.700€</i>	Lazer Regular: Pesca. Torneios sueca Lazer Pontual:	Federada Regular: Futebol 11 seniores Liga AFE / Futebol 7 Veteranos Federada Pontual:	"A Associação tem por fim a promoção cultural e desportiva dos seus associados."
Clube Bilhar Eborense NIF: 509953506	28 setembro 2006	12.820€ <i>M1 1.860€</i> <i>M2 10.960€</i>	Lazer Regular: Bilhar lúdico Lazer Pontual: Torneio início e fim de Época	Federada Regular: Equipa bilhar, pool Federada Pontual:	Associação tem por fim realizar atividades desportivas assim como a promoção desportiva e recreativa dos seus associados"
Hot Roads Motorcycle Club NIF: 509953506	31 de agosto de 2011	3.270€ <i>M1 3.270€</i>	Lazer Regular: Gincana Lazer Pontual: Passeio Pai Natal, Vítimas na estrada, Passeio Aniversário		Associação Hot Roads Motorcycle Club tem como objeto dinamizar atividades relacionadas com o Mototurismo ou outras relativas à utilização de motocicletas no âmbito do lazer."
CAMPUS- Associação equestre NIF: 514963034	13 de junho de 2018	11.180€ <i>M1 1.810 €</i> <i>M2 9.370 €</i>	Lazer Regular: Nível Iniciado Lazer Pontual: Trofeu Distrito Évora, Poule Obstáculos Évora, Festival hipico	Federada Regular: Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores, Veteranos Federada Pontual:	" tem por objeto a promoção de eventos relacionados com a arte equestre, nomeadamente o ensino, o lazer, a terapia direcionada para pessoas portadores de deficiência, a criação e gestão de um centro hipico próprio, a realização de concursos e festivais hipicos e a recuperação de cavalos ..."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dias 21 e 28 maio.

Retirada a pedido do Clube.

5.3. – Cedência de transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 22 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam
Clube de Badminton de Évora: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Porto Salvo/Lisboa no dia 22 de Maio de 2022.

Tem um custo previsível de 303.94€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 21 de Maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Montijo no dia 21 de Maio de 2022.

Tem um custo previsível de 444.54€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de Transporte à Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora, dias 21 e 22 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

-Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de membros da TAFUE a Bragança nos dias 21 e 22 de Maio de 2022, para participarem no Festival de Tunas.

Esta cedência é no âmbito dos apoios ao Associativismo Juvenil e tem um custo previsível de 1.762,68€, de acordo com o RTTORME em vigor

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Isenção de taxas referente à licença de recinto improvisado à Associação de Estudantes da Escola Gabriel Pereira, dia 27 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Associação de Estudantes da Escola Gabriel Pereira, no âmbito da realização de um Baile de Finalista, dia 27 de maio, na Escola André de Resende, solicitou o apoio da autarquia para a isenção de pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado (34,72€), bem como o empréstimo de uma passadeira vermelha.

Tendo em conta o proponente, uma Associação Juvenil que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora e realiza um bom trabalho junto dos alunos do referido estabelecimento de ensino, propõe-se o empréstimo da alcatifa, bem como isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 34,72€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 14 de Maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 03/05/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Almada, no dia 14 de maio de 2022.

Tem um custo previsível de 512.61€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 14 de Maio.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 03/05/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 14 de Maio de 2022.

Tem um custo previsível de 428.73€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 15 de Maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 03/05/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa ao Seixal, no dia 15 de Maio de 2022.

Tem um custo previsível de 477.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de Transporte ao Clube de Ténis de Évora, dia 28 de Abril

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 02/05/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Ténis de Évora: apoio em transporte para deslocação de alunos ao Estoril, no dia 28 de Abril de 2022. Teve um custo de 425€ que vai ser deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. - Cedência e transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12/4/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que autorizou a cedência e transporte de uma carpete, no valor de 64,51€ para instalar cadeiras para apresentação da equipa feminina, antes do 1.º jogo, com projeção de filme, a descontar no plafond do CPDD aprovado para 2022 ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Aprovação da alteração ao alvará de loteamento, N.º 19/1987/Rua Sousa Brandão, na Vila Lusitano, Lote 192, em Évora. Req: Associação Sociocultural e Terapêutica de Évora. Processo nº 2.3010.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/87, por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

Pretende-se proceder às seguintes alterações ao lote 192, pertencente ao loteamento com o Alvará n.º 19/87.

- Alteração do polígono de implantação do lote 192 - em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado, que deu origem ao alvará de autorização de utilização n.º 76/2003;
- Alteração das áreas de implantação e de STP - em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado, que deu origem ao alvará de autorização de utilização n.º 76/2003;
- Alteração do número de pisos, para 2 pisos mais cave - em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado, que deu origem ao alvará de autorização de utilização n.º 76/2003;
- Alteração do uso, de habitação para comércio e serviços - de modo a que se possa ali instalar um lar residencial.

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e demais regulamentos aplicáveis.

Não houve qualquer reclamação no âmbito da publicação do edital.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.2. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Escrivão, em Boa-fé. Req: Ana Cardoso Pires. Processo nº 1.15266.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de emissão da certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Herdade da Fonte Boa das Vinhas, Art. 23, secção H1, em Nossa Sr.ª de Machede. Req: João Paulo Fialho da Encarnação. Processo nº 1.16851.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação dos aditamentos ao projeto de arquitetura e águas e esgotos (alterações no decorrer da obra) /Rua 1º Maio, N.º 23, na Graça do Divor Req: Maria Helena Santana Curado. Processo nº 1.11745.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)Rua Conceição Bastos, N.º 5, em Évora. Req: Alexandre Miguel da Fonseca Reis. Processo nº 1.9447.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de certidão de destaque de uma parcela de 2.067,55 m² de uma área de total de 4.032,00 m²/Ferragial do Pinheiro, art. 1003, em São Manços. Req: Rui Miguel Falcato Guerreiro. Processo nº 1.5485.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações)/Rua Alexandre Herculano, N.º 4, em Évora. Req: Elsa Cristina Sousa Lamy e outra. Processo 1.5737.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação de obras de demolição/Rua Sebastião da Gama, N.º 1 – Bairro Chafariz Del Rei, em Évora. Req: Teresa Maria Correia – Cab. Casal de Herança. Processo 1.54.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do projeto de alterações executado no decorrer da obra (projeto de águas e esgotos) /Estrada de Reguengos, n.º 2B – Bairro Chafariz d’El Rei, em Évora. Req: Req: Freire Moreira e André Moreira, Lda. Processo 1.362.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua das Nogueiras, N.º 28 e 28A 1º Esq, (Fração C), em Évora. Req: Elsa Rute Aniceto Lopes Sousa Martins. Processo 1.3677.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aceitação do termo de responsabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Homologação de auto de receção definitiva e libertação de garantia bancária/Rua da Estrela, Bairro da Comenda, em Évora. Req. | Imoirmãos, Ld.ª Processo 1.18683.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se homologar o auto e cancelamento de garantia bancária.

1. Homologação do auto de receção definitiva das obras de urbanização;

2. Cancelamento da Garantia Bancária n.º 031.43.010067-2, emitida pelo Montepio Geral em 20.04.2010, a pedido de IMOIRMÃOS - CONSTRUÇÃO CIVIL E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, atualmente no montante de 821,51€ (oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimo), por terem sido recebidas definitivamente todas as obras de urbanização no prédio sito na Rua da Estrela, Bairro da Comenda.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura) e do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Mateus D’Aranha, N.º 9, em Évora. Req: JAM, Carrasco – Construções, Lda. Processo nº 1.19423.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos das especialidades e pedidos de isenção/Rua da Liberdade, N.º 6, na Graça do Divor. Req: Elsa de Jesus Salgueiro Ambrósio. Processo 1.19597.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições contantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades de acesso a pessoas com acessibilidade condicionada e os seguintes projetos das especialidades; estabilidade, ITED, redes de águas e esgotos, nas seguintes condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se também, isentar a apresentação dos projetos de comportamento acústico, comportamento térmico e rede de gás, tendo em atenção os argumentos apresentados pela requerente.

A STP a licenciar (174.39 - 56.00) 118.39 m2 encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização de acordo com a tabela de taxas em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de obras de urbanização e de faseamento/Quinta Costa Lobo, Bacelo, em Évora. Req.- ECIMOP, S.A. Processo 2.2909.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer a seguir especificado:

Propõe-se o deferimento do projeto de loteamento – revalidação do projeto de arquitetura e admissão da comunicação prévia das obras de urbanização, tendo em conta os pareceres emitidos pelas respetivas divisões e entidades externas aos projetos de especialidades das obras de urbanização do loteamento e outras considerações.

Revalidação da RPC de 08.04.2020 – Admissão condicionada da comunicação prévia – arquitetura do loteamento.

Aprovação do faseamento do loteamento, sendo a 1ª fase a constituição dos lotes 1 a 11 e parte da Estrutura Ecológica Urbana e a 2ª fase a restante área, a qual passará a ser parcela remanescente / sobrança. Para a 2ª fase somente poderá ser emitido aditamento ao alvará após conhecimento exato da localização da Conduta de abastecimento de água DN500.

Tratando-se de operação de loteamento que não ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, não se torna necessário que esta seja precedida de consulta pública.

5. O cumprimento das seguintes condições relativamente às diversas especialidades – obras de urbanização:

a) Projeto de arruamentos

“Nada a opor às estruturas dos pavimentos propostos”.

O projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

b) Projeto da Rede de Águas e Esgotos

Rede de drenagem de águas residuais

Verifica-se que os troços D7-D11 e P13-Descarga estão instalados em espaço pertencente ao lote 12 (atual parcela sobrança / remanescente) o qual confina com a ecopista. Estes traçados afiguram-se como os mais eficientes em termos de funcionalidade estando de acordo com as indicações técnicas transmitidas ao promotor no decorrer da elaboração do projeto;

Uma vez que os troços de coletor acima referidos serão instalados em propriedade privada será necessário definir a melhor solução para a sua implantação que poderá passar pela cedência de faixa de terreno para espaço público, ficando o ónus de manutenção para a CME, ou pela

manutenção dos limites do lote existente ficando garantido o acesso às infraestruturas e a impossibilidade de qualquer tipo de construção e vedações nessa faixa, ficando o ónus de manutenção para o promotor;

No que respeita à ligação do coletor ao emissário, a CME irá submeter o pedido de autorização à EPAL e posteriormente comunicará ao promotor o parecer emitido pela empresa.

Rede de abastecimento de água

O projeto foi submetido a apreciação por parte da entidade gestora em alta EPAL – AdVT tendo esta entidade emitido parecer técnico ("Carta_CMÉVORA_Quinta_Costa_Lobo_VF.pdf" –o qual remete para a necessidade imperiosa de sondagem à conduta DN500 para a localização rigorosa da mesma face à implantação do lote 12 (atual parcela sobrance / remanescente) e, para a obrigatoriedade de pedido de ligação física da nova rede de águas residuais domésticas ao emissário geral, cuja gestão pertence à EPAL.

Quanto às sondagens da conduta adutora DN500 deve ser imputada ao promotor tal necessidade, com o acompanhamento direto da EPAL conforme indicado no parecer técnico emitido, já nesta fase de licenciamento, tendo em conta que a sua localização poderá condicionar o uso do lote 12 (atual parcela sobrance / remanescente);

A conduta de abastecimento de água DN100 em Fibrocimento, existente na área da pavimentação do novo nó viário, deve ser substituída por PVC DN110 PN10 de forma a garantir que não serão necessárias intervenções de reparações após o nó estar concluído;

A remodelação referente ao ponto anterior deverá ficar refletida no projeto de execução;

Alerta-se que, apesar de nada ter sido referido no parecer da EPAL quanto à conduta DN500 na zona da nova rotunda, os trabalhos de pavimentação não devem colocar em risco a integridade estrutural desta infraestruturas;

A instalação da rede de água deve contemplar fita sinalizadora em toda a sua extensão;

Os acessórios do nó de ligação deverão ser definidos em fase de obra após sondagem às infraestruturas existentes e em articulação com a CME;

Deve ser previsto apenas ramal domiciliário para o abastecimento ao futuro lote 12 (atual parcela sobrance / remanescente);

Anexa-se cadastro atualizado para compatibilização com a ligação às redes projetadas.

O projeto na sua globalidade encontra-se em condições de ser aprovado. Previamente à aprovação do projeto de especialidades, deverá ser esclarecido o seguinte:

Rede de drenagem de águas residuais:

- No que respeita à ligação do coletor ao emissário, a CME já submeteu o pedido de autorização à EPAL e posteriormente comunicará ao promotor o parecer emitido pela empresa.

- Os troços de coletor D7-D11 e P13-Descarga serão instalados em propriedade privada será necessário definir a melhor solução para a sua implantação que poderá passar pela cedência de faixa de terreno para espaço público, ficando o ónus de manutenção para a CME, ou pela manutenção dos limites do lote existente ficando garantido o acesso às infraestruturas e a impossibilidade de qualquer tipo de construção e vedações nessa faixa, ficando o ónus de manutenção para o promotor.

Apesar de proposta municipal ser de cedência da área para o domínio público, o promotor optou por ficar com o ónus no prédio.

Rede de abastecimento de água:

- Necessidade de sondagem à conduta DN500 para a localização rigorosa da mesma face à implantação do lote 12 (atual parcela sobrance / remanescente). Esta sondagem poderá implicar alterações nos limites do lote.

a) Projeto de sinalização e projeto da rotunda

Projeto de sinalização

O projeto de sinalização vertical e horizontal está em condições de ser aprovado (ver condições no projeto da rotunda).

Projeto da Rotunda

Entende-se que os elementos apresentados poderão ser aprovados desde que tidas em consideração as seguintes indicações de carácter técnico: - Introdução de ilhéus separadores galgáveis nas vias de hierarquia superior (CM1087 e na EM527), podendo os restantes ser efetuados recorrendo a marcação de sinalização horizontal rodoviária;

- Incorporação de soluções de circulação e atravessamento que respeitem a circulação pedonal inclusiva, com pavimentos uniformes, ou conter faixas de circulação com pavimento uniforme de largura livre de qualquer obstáculo não inferior a 1,20 metros. Para os atravessamentos de via, cujo passeio tenha largura inferior a 3,00 metros, o rebaixamento terá de ser executado em toda a sua largura, suavemente no sentido da marcha, igual ou inferior a 5%, devendo a zona rebaixada ser à mesma cota da via. A zona do passeio rebaixada deve incluir informação tátil de apoio ao atravessamento antes e depois da interceção com a passadeira, e em toda a sua largura;

- O Plano de Sinalização elaborado deverá contemplar toda a sinalização de orientação, nomeadamente, os pré-avisos gráficos, em concordância com a estrutura viária instalada;

- Deve ser previsto atravessamento ciclável específico para a ciclovia proposta, devendo o mesmo acontecer de forma específica para o atravessamento pedonal, de forma a garantir continuidade a ambos os movimentos.

A sinalização vertical e horizontal e o projeto da rotunda estão em condições de serem aprovadas, devendo em fase de obra serem cumpridas as condições acima.

a) Projeto de Arranjos Exteriores

O projeto de enquadramento paisagístico referente ao Loteamento da Quinta Costa Lobo, Bacelo, em Évora, cumpre os requisitos pedidos.

Em condições de ser aprovado.

b) Projeto da Rede de Rega

O projeto da rede de rega referente ao Loteamento da Quinta Costa Lobo, Bacelo, em Évora, cumpre os requisitos pedidos.

Em condições de ser aprovado.

c) Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos

“Após análise do projeto de RSU, deverão os contentores de RSU e os diferenciados ficar juntos (ou o mais próximo possível), para que seja assegurado um único ponto de deposição, visto a rua não ter saída.”

A correção foi efetuada e integrada na planta síntese. Deverá até receção provisória, ser entregue aditamento ao projeto de RSU com alteração do projeto.

Em condições de ser aprovado, devendo até receção provisória ser entregue aditamento ao projeto de RSU.

d) Projeto da Rede de Telecomunicações

Parecer interno: “*Parecer Favorável*”

Foi entregue Termo de Responsabilidade pelo Projeto ITUR, emitido em 05.07.2020.

e) Projeto da Rede Elétrica e Rede de Iluminação Pública

Verifica-se que existe iluminação pública na zona da rotunda, iluminação esta que foi remodelada há cerca de 1 ano. Solicita-se assim uma remodelação do projeto apresentado, com nova disposição e que contemple esta remodelação, a qual pode ser feita em fase de obra por meio de telas finais.

Relativamente à Rede Elétrica a EDP Distribuição emitiu parecer favorável, conforme Carta 493/20/D-DSAS-AAA-ALR de 28.10.2020, destacando-se o seguinte:

- Para efeitos de caução, destinados a garantir a boa e execução das infra-estruturas elétricas e outros encargos relativos à rede de rega, estima-se um valor de 159.250,88€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%).

- O projeto contempla luminárias e colunas de uso não corrente e/ ou não padronizadas. As mesmas devem ser substituídas por luminárias de uso corrente (anteriormente enviado no ofício SAI EVORA/2021/211 de 08.01.2021)

Importa ainda o seguinte em fase de obra:

- Posto de transformação: relativamente ao posicionamento do PT, considera-se que deverá ser equacionada a sua realocação, de forma a melhor integrá-lo no desenho urbano proposto. A sua implantação, em fase de obra

deverá procurar a melhor integração possível na envolvente, devendo procurar-se o alinhamento das construções existentes/ propostas ou de outros elementos construídos.

Nesta situação, a sua implantação deverá ser alinhada com o limite da parcela remanescente / sobrance o mais próximo possível da extrema desta.

- Iluminação pública:

O projeto de iluminação pública deve ser atualizado para luminárias com tecnologia LED (anteriormente enviado no ofício SAI_EVORA/2021/211 de 08.01.2021).

Não será necessário construir a rede de iluminação pública prevista ao longo do lado Poente da Estrada do Penedo do Ouro.

Será executada a iluminação da rotunda, incluindo eventual reformulação da existente.

A rede de postes e cabos aéreos existente ao longo do limite poente do loteamento poderá ser desativada.

A rede de postes e cabos aéreos existente no arruamento Norte do loteamento permanecerá como está, já que, para além da IP, estabelece ligações a terceiros fora do terreno a lotear.

As alterações acima devem ser cumpridas em obra, não sendo necessária a entrega de aditamento.

b) Rede de gás

Em condições de ser aprovado.

Apresentado Parecer Favorável emitido pelo Instituto Tecnológico do Gás em 16.07.2020.

c) Outras considerações (para obra)

Deverão ser aproveitadas as travessias da Estrada do Penedo do Ouro, e da Rua A e Rua B para instalar os chamados “negativos”, tubos vazios, para futura utilização sem ser necessário danificar pavimentos:

Dois tubos vermelhos diâmetro 110 para eletricidade;

Dois tubos verdes diâmetro 110 para telecomunicações

Estes tubos terão de cumprir o afastamento de segurança entre infraestruturas.

Não será necessário em todas as travessias, mas escolher as que se localizem, por exemplo, em topos de arruamentos.

TRÂNSITO: no início das obras de urbanização, convém solicitar planeamento e calendarização de todas as intervenções no espaço público, nomeadamente nos pavimentos existentes. Estas obras deverão ser concentradas nos mesmos intervalos de tempo, minimizando os desvios e cortes de trânsito, e evitando longos períodos de pavimentos por repor, com graves inconvenientes para o trânsito e para os cidadãos.

1. Cálculo das taxas

Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo VII do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 3.638,50m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 0€ e referente a C de 0€, totalizando assim 0€ (zero euros) para valores de 2022, nos seguintes termos.

No valor do cálculo de compensação pela não cedência foi descontada a área de 2.001,18m², os quais são cedidos obrigatoriamente para cumprimento do Plano de Urbanização – Estrutura Ecológica Urbana para execução de arruamentos.

A execução da implantação da rotunda na Estrada do Penedo do Ouro / Estrada da Chainha até ao limite do prédio será executada pelo promotor, em substituição do valor das taxas urbanísticas a liquidar, a qual será objeto de contrato de urbanização, nos termos do RJUE em vigor, entre o Município e o promotor.

Para a 2ª fase – parcela remanescente, aquando proposta de edificabilidade, serão calculados os respetivos encargos urbanísticos, ao abrigo da legislação em vigor à data.

2. *Condições a figurar em alvará:*

a) Calendarização / Caução / Taxas

O prazo para a execução das obras de urbanização é de ___ anos a contar da data de emissão do aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização (verificar aquando entrega de calendarização).

O Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: ___ anos (verificar aquando entrega de calendarização).

O total do orçamento das obras de urbanização foi verificado pela DORU e tem o valor de 703.127,52€ (setecentos e três mil cento e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (valor isento de IVA - Quadro IV).

Ser prestada caução no valor de 776.742,98€ (setecentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º (Quadro IV), que corresponde à totalidade das obras de urbanização, a executar dentro do prédio e na área objeto de contrato de urbanização (rotunda).

A caução referida nas condições do alvará poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

A presente operação de loteamento está sujeita aos encargos previstos nos artigos 28º e seguintes do RMEUTU em vigor. Os encargos são referentes à taxa urbanística e ao cálculo de compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos, conforme Quadro IV, são os seguintes:

Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) – 0€ (zero euros), sendo realizadas as obras de urbanização da rotunda entre a Estrada do Penedo do Ouro, a EM 527 e a Estrada da Chainha;

Pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art.º 31º e seguintes do RMEUTU) – 0€ (zero euros), sendo cedida área de Estrutura Ecológica Urbana.

b) Outras condições a figurar em alvará:

Faz parte da parcela sobrança uma parcela de terreno com a área de 576,7m² sujeita a Servidão Administrativa definida ao abrigo do Artigo 8º do Código das Expropriações, necessária à realização de fins de interesse público, designadamente para efeito da constituição de um corredor de passagem de infraestruturas de águas pluviais e águas residuais, o qual não pode ser vedado para acesso pela Câmara Municipal de Évora para inspeção e conservação, sendo o ónus de manutenção para o promotor.

Para a 2ª fase somente poderá ser emitido aditamento ao alvará após conhecimento exato da localização da Conduta de abastecimento de água DN500.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 4.196,54m² de terreno destinados a arruamentos, estacionamento e passeios e 2.001,18m² de terreno destinado à execução da rotunda e alargamento da Rua do Penedo do Ouro, totalizando assim 6.197,72m², conforme planta de cedências.

Serem cumpridas as condições mencionadas pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA, conforme Carta 493/20/D-DSAS-AAA-ALR de 28.10.2020.

Serem cumpridas as condições mencionadas pela Infraestruturas de Portugal, conforme Carta RP-EVP-2018/512, relativamente à proximidade à Ecopista do Ex-Ramal de Mora – Kms 119,984 a 120,220.

Os projetos definitivos das obras de urbanização respeitam o disposto no Plano de Urbanização de Évora.

Relativamente às obras de urbanização será da responsabilidade do loteador a execução de todas as obras necessárias para viabilizar o loteamento e que constam dos projetos aprovados, nas condições dos pareceres emitidos e respeitando as normas legais e os regulamentos em vigor.

As intervenções em pavimentos betuminosos existentes deverão ser planeadas, coordenadas, projetadas e construídas por forma a que, em fase de repavimentação, haja o menor número possível de remendos. As reposições de betuminoso deverão ser realizadas para conjuntos de valas, formando retângulos de grandes dimensões, em metade ou em toda a largura do arruamento, e incluindo remate e fresagem do pavimento existente, com 5 cm de profundidade e largura a definir em conjunto com os nossos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras.

Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas, o promotor deverá entregar, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, comunicação prévia de alterações no decurso da obra.

Quaisquer questões ou omissões surgidas ou detetadas posteriormente à emissão do presente alvará, nomeadamente no decurso da obra, serão notificadas aos Serviços respetivos.

Logo que concluídas total ou parcialmente, as obras de urbanização, poderão ser recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Évora, sendo libertado 90% do valor correspondente da caução.

As licenças de utilização das edificações, somente podem ser emitidas após a conclusão e respetiva receção provisória das obras de urbanização realizadas dentro e fora da área de intervenção.

A receção definitiva terá lugar a requerimento do loteador, 5 (cinco) anos após a homologação do auto de receção provisória em reunião de Câmara, e seis meses após 50% das unidades funcionais previstas terem licença de utilização

Em anexo ao processo:

Quadro I – Parâmetros Globais

Quadro II - Quadro síntese

Quadro III - Orçamento das obras de urbanização (quadro resumo conjunto)

Quadro IV - Encargos Urbanísticos

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de revalidação do despacho de 23.12.2010 (Construção habitação) /Loteamento Quinta da Boa Nova, Rua B, Lote 12, em Évora. Req: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.18992.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação do despacho datado de 23.12.2010, relativamente aos projetos:

- De arquitetura;

- Das redes de águas e esgotos; nas seguintes condições:

"O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de Agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

Deverá ser prevista fonte de energia alternativa, de modo a garantir o funcionamento em contínuo do sistema de bombagem.

Atendendo à dimensão do logradouro, deverão ser previstos mais órgãos de recolha de águas pluviais a drenar por gravidade.

O projeto está em condições de ser aprovado (as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra)."

- Projeto de estabilidade.

Projeto de comportamento térmico e declaração de conformidade regulamentar de 23.07.2010

- Projeto de condicionamento acústico;

- Projeto de instalação infraestruturas de telecomunicações;

- Ficha eletrotécnica;

- Ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios;

- Projeto de instalação de gás (projeto adequado em 15.02.2022).

O interessado apresenta termo de responsabilidade dos projetos de arquitetura, ITED, de comportamento térmico, de acústica, de estabilidade, das redes de águas e esgotos, e, da rede de gás adequado pelo Instituto Tecnológico de Gás.

Para prosseguimento do projeto com vista à emissão do alvará de construção deverão apresentar os elementos necessários, constantes na Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de revalidação do despacho de 23.12.2010 (Construção habitação) /Loteamento Quinta da Boa Nova, Rua B, Lote 14, em Évora. Req: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.18993.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação do despacho datado de 23.12.2010, relativamente aos projetos:

- De arquitetura;

- Das redes de águas e esgotos; nas seguintes condições:

"O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de Agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

Atendendo à dimensão do logradouro, deverão ser previstos mais órgãos de recolha de águas pluviais a drenar por gravidade.

O projeto está em condições de ser aprovado (as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra)."

Projeto de estabilidade;

Projeto de comportamento térmico e declaração de conformidade regulamentar de 23.07.2010

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalação infraestruturas de telecomunicações;

Ficha eletrotécnica;

Ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios;

Projeto de instalação de gás (projeto adequado em 15.02.2022).

O interessado apresenta termo de responsabilidade dos projetos de arquitetura, ITED, de comportamento térmico, de acústica, de estabilidade, das redes de águas e esgotos, e, da rede de gás adequado pelo Instituto Tecnológico de Gás.

Para prosseguimento do projeto com vista à emissão do alvará de construção deverão apresentar os elementos necessários, constantes na Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (ampliação habitação) /Rua Dr. Barahona, N.º 23, em São Manços. Req: Manuel António Neto Cortavento dos Santos. Processo nº 1.15101.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura referente à ampliação de um fogo habitacional legal por antiguidade, nas seguintes condições:

- A parede divisória entre a cozinha e a sala deverá ser reduzida, mantendo apenas a sua existência na extensão que serve de remate à bancada/frigorífico;
- A cobertura do lance de escadas compreendido entre os degraus 8 e 13 deverá garantir um pé-direito mínimo de 2,20m (eventualmente através do prolongamento da cobertura do piso superior até ao limite norte, assegurando, contudo, que a drenagem dos pluviais seja realizada para o interior do prédio);
- As condições de deferimento poderão ser materializadas através de aditamento a submeter em simultâneo aos respetivos projetos das especialidades.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação da isenção da entrega dos projetos das especialidades e aceitação da declaração pela estabilidade (legalização)/Rua do Comércio, N.º 12, em Évora. Req: Norberto João Valdanta. Processo nº 1.5849.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do pedido apresentado, de isenção da entrega dos projetos das especialidades, considerando a entrega da declaração pela estabilidade das construções.

Mais se informa que deverá ser liquidado uma taxa urbanística correspondente a um aumento de STP de 33,30m².”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Pedro Fernandes Queiroz, N.º 3, em Évora. Req: Dulce Serra, Sociedade Unipessoal, Lda. Processo 1.3457.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades apresentados, na condição da instalação sanitária com acesso a pessoas com mobilidade condicionada possuir mecanismo de abertura para fora ou de correr (condição a cumprir em obra e a representar em telas finais), conforme expresso em ponto 2.9.20 do decreto-Lei nº 163/2006 de 08 de agosto.

Pela superfície de pavimento a licenciar (164.85 m²) (198.45 - 33.60) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade (alteração de armazém) /Rua Armando Antunes da Silva, n.º 47, em Évora. Req.–Samuel Salgado Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.3907.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico a seguir especificado:

“Propomos, não obstante, considerarmos absolutamente lamentável que a abertura dos vãos não tenha acutelado a métrica estrutural da fachada, o deferimento do projeto de arquitetura apresentado (apenas por estarmos perante um acto consumado).

E ainda a aprovação do respetivo projeto de estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Alcárcova de Baixo, N.º 7, em Évora. Req: ACP – Automóvel Clube de Portugal. Processo nº 1.457.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração dos caixilhos do estabelecimento sito na Alcárcova de Baixo, n.º 9, nas seguintes condições:

1) As constantes do parecer favorável condicionado emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA);

2) Ao abrigo do disposto no art.º 7º e art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, os novos caixilhos em madeira deverão ser pintados ou lacados numa das cores complementares ao branco, designadamente, verde ou castanho em tons escuros, sangue de boi ou cinzento.

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e águas e esgotos/Rua dos Touros, N.º 27, em Évora. Req: Vibha Batra. Processo nº 1.3100.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento condicionado conforme parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, e do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo;

2. Apresentar nova folha de medições corrigida relativamente à área de intervenção (pisos alterados);

3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU, deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada na instalação sanitária interior proposta.

4. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, entregue o comprovativo, que se remete em anexo, em sede de conclusão de obra e/ou pedido de autorização de utilização.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá apresentar o documento indicado na condição 2, previamente ao pedido de emissão de alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de aprovação da operação de loteamento/Ferragial do Moinho, art. 2833, em Évora. Req: Construções Salvobra, Lda. Processo nº 2.3614.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se enviar a rpc o deferimento do pedido de operação de loteamento – arquitetura do prédio denominado “Ferragial do Moinho”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1591/20100225 (Freguesia Horta das Figueiras), artigo matricial n.º 2833 (urbano), concelho de Évora, com a área total de 11.720m² e 1.411m² de área coberta.

1. Pretendem efetuar um loteamento faseado, sendo a 1ª fase constituída pelos lotes 1 e 2 e respetivas obras de urbanização associadas e a 2ª fase pelo lote 3 (ficará expectante e as obras de urbanização serão posteriormente planeadas e aprovadas). Os lotes 1 e 2 integram construções já existentes e o novo uso destina-se a armazém e indústria. Entre os lotes 1 e 2 é criado um eixo de ligação à rede viária existente, entre a Rua Geraldo Fernando Pinto e a Rua António Francisco Melro.

O lote 3 destina-se a indústria e poderá ser acedido pela Rua António Francisco Melro e pela Rua Vitor Branco dos Santos.

2. O prédio integra-se, de acordo com a planta de zonamento do Plano de Urbanização de Évora (PUE), publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/2000, de 2000/03/28, em Zonas Industriais a Conservar e Consolidar - IA/C, aplicando-se os art. 49º e 50º do respetivo regulamento.

- lote 3: a altura máxima dos edifícios não deverá exceder 9 m, excetuando situações tecnicamente justificáveis

- No que se refere aos lugares de estacionamento ligeiros considera-se que a fase 1 da operação de loteamento dá cumprimento aos rácios de estacionamento definidos pelo Plano de Urbanização, contabilizando para o efeito os 5 lugares criados em domínio público fora do prédio. Relativamente aos lugares de estacionamento pesados, considera-se que os dois propostos poderão ser suficientes para suprir as necessidades associadas às utilizações existentes. A 2ª fase da operação urbanística deverá acautelar o cumprimento das disposições estabelecidas no artigo 58º do regulamento do Plano de Urbanização.

3. Condicionamentos

Execução do reperfilamento e pavimentação da Rua Geraldo Fernando Pinto, no troço entre a Rua Vitor Branco dos Santos e a linha férrea (Linha de Évora), incluindo a execução dos 5 lugares de estacionamento em domínio público. Os troços a repavimentar poderão sofrer alguns ajustes em conformidade com os pontos de ligação às diversas especialidades / obras de urbanização.

Execução do reperfilamento e pavimentação da Rua António Francisco Melro, na área assinalada na Planta Síntese (des 1.04) (a área assinalada será confirmada em fase de aprovação das obras de urbanização), incluindo a pintura do estacionamento frente ao Parque de Materiais, até ao entroncamento com a Rua Geraldo Fernando Pinto. A necessidade de execução de infraestruturas na Rua Geraldo Fernando Pinto para viabilizar os lotes, necessitará de pavimentação da mesma.

Celebrar permuta de terreno do prédio propriedade da Câmara Municipal de Évora, com a área de 200m² (parcela D – alvará de loteamento nº 2/91) com uma parcela do prédio

denominado “Ferragial do Moinho”, propriedade do promotor, descrito CRPE n.º 1591/20100225 (Freguesia Horta das Figueiras), com a área de 150m².

Em 30.01.1995 foi celebrada uma Escritura de Compra e Venda, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal de Évora tomadas na RPC de 14.12.1994, retificada pela deliberação tomada em 11.01.1995, onde a CME vendeu à firma Eduardo Espada, Lda 2 prédios, os quais totalizam a área de 2.175,00m². No seguimento de reuniões internas com o proprietário, este aceitou a alteração ao polígono de implantação do seu lote, de forma a ser viabilizada a ligação / continuidade da Rua António Francisco Melro, com a condição de ser mantida a mesma edificabilidade. A DORU ficou de formalizar esta alteração. Caso a CME não tenha efetuado esta alteração ao polígono de implantação do lote, previamente à emissão do alvará de loteamento deverá ser entregue uma declaração de autorização do proprietário do mesmo (Sr. Espada) em como aceita o perfil proposto naquele arruamento e aceita a execução das obras de urbanização associadas ao loteamento.

Esta permuta permita a regularização do polígono de implantação de ambos os lotes.

4. Cálculo das Taxas Urbanísticas

Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 4.864,00m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 107.930,00€ e referente a C de 54.788,10€, totalizando assim 162.718,10€ (cento e sessenta e dois mil setecentos e dezoito euros e dez centavos) para valores de 2022. 6.2751,00m² de STP propostos, foram deduzidos 1,411m² de STP conforme CRPE n.º 1591/20100225 (Freguesia Horta das Figueiras).

Poderão ser deduzidas obras de urbanização a executar fora do limite do prédio, nomeadamente trabalhos na continuidade da Rua António Francisco Melro. Esta situação será avaliada no âmbito das obras de urbanização.

5. Relativamente aos projetos de especialidades, deverão ser respeitadas as condições expressas nos pareceres internos, aquando entrega dos projetos de obras de urbanização:

a) Águas e esgotos:

1. Devem desenvolver o projeto de especialidades com base nas condições técnicas impostas no ofício de resposta da EPAL quanto à questão da localização do emissário na zona da área de permuta e com base nas condições técnicas já indicadas pelas UAS e nas indicações da reunião ocorrida anteriormente (distribuição 2021/9486/email em anexo).

2. Devem prever a remodelação das infraestruturas existentes na rua Geraldo Fernando Pinto tendo em conta a pavimentação desse arruamento garantindo, no caso da rede de água, a interligação com a rua António Francisco Melro.

3. A ligação do esgoto doméstico do novo arruamento deve ocorrer no coletor existente na zona do estacionamento do parque de materiais não sendo permitido a ligação ao emissário de esgotos existente na proximidade.

4. Devem avaliar a possibilidade da drenagem das águas pluviais ser efetuada superficialmente, eventualmente com recolha no final do novo arruamento / rua Geraldo Fernando Pinto e avaliar possibilidade de descarga na zona da linha com recurso ao que já lá existe de forma a não sobrecarregar o coletor pluvial existente.

Adicionalmente deve ser tido em conta no projeto de infraestruturas as necessidades futuras do lote 3 de forma a evitar necessidades posteriores de intervenção no pavimento aquando da fase 2 do loteamento.

A operação urbanística em apreciação constitui, uma oportunidade de resolução para a retirada do coletor de drenagem de águas residuais domésticas que se encontra instalado no interior do lote com o processo 1.13101 (onde atualmente está o ginásio Be In Shape).

Deve ser ponderada a hipótese de estabelecer faixa de cedência no lote 3 para possibilitar a realocação do referido coletor em espaço público.

Em Anexo no processo: Parecer da EPAL com a ref. S-LVT/2021/940

a) Resíduos Sólidos Urbanos:

Ao abrigo do nº4, do art.º 26º, do capítulo IV do RMRSeLP, "os projetos de obras de edificação com STP superior a 1000m³, quaisquer que sejam os usos previstos, devem apresentar de sistema de deposição de resíduos no âmbito do processo de licenciamento".

O projeto contempla edifícios para uso industrial/armazéns, com localização na zona industrial da Horta das Figueiras. Neste caso visto que nas zonas industriais não existe recolha coletiva de resíduos urbanos, aplica-se o art. 21º e 22º do mesmo regulamento, recolha consignada a produtores industriais, comerciais e serviços sediados nos parques industriais da Cidade de Évora, não sendo necessário apresentação de projeto de RSU.

b) Arranjos exteriores e rede de rega

Deve ser tido em atenção o Regulamento para a Apresentação e Conceção dos Projetos de Espaços Exteriores no Concelho de Évora, nomeadamente:

A localização das árvores deve ser salvaguardada e devidamente acautelada para que não se venha a encontrar qualquer incompatibilidade entre estas e qualquer outra infraestrutura, quer de subsolo quer de superfície.

Deverá também ser assegurado os seguintes critérios na escolha das árvores a plantar:

Distância aos Edifícios	Porte das Árvores	Compasso de Plantação
< 3.00 metros	Não é permitida a plantação	
3.00 metros – 3.50 metros	Pequeno	6.00 metros
3.50 metros – 6.00 metros	Médio	8.00 metros
> 6.00 metros	Grande	12.0 metros

Largura das caldeiras - não ser inferior a 1,5 m;

Espécies a plantar - devem ser plantadas espécies autóctones, bem-adaptadas às condições edafoclimáticas da região. ex. Freixos ou Lódãos;

Rega - deve ser garantida rega gota a gota nas caldeiras;

Revestimento - as caldeiras devem ser revestidas com tela anti infetantes e casca de pinheiro ou outro inerte para o mesmo fim;

Toturagem - as árvores ser suportados por tutores em tripeça com a altura correspondente a dois terços da altura das árvores.

c) Eletricidade

Os projetistas deverão averiguar junto da EDP se há necessidade de construir um novo posto de transformação (A carta 16/21/D-DSAS-AAA-ALR de 15.01.2021 refere que se garante a reserva de potência no posto de transformação, nada existindo acordado em termos de infraestruturas elétricas de serviço público, processo este que será posteriormente tratado aquando do processo de urbanização). Em caso afirmativo, a sua localização deverá ser escolhida em conjunto com a DGU.

A construção de um novo posto de transformação obriga à construção de novas redes de média tensão, que liguem o novo PT a um existente na mesma zona. São obras normalmente extensas, caras, e comparticipadas pelos loteadores. É, portanto, um encargo financeiro pesado, que deve ser ponderado desde o início, para além de ser uma obra que pelo seu impacto no espaço público deverá ser enquadrada com as restantes obras de urbanização.

Caso não seja necessário um novo PT, será mesmo assim necessário construir ligação subterrânea entre um PT existente e o loteamento. Constitui encargo do loteador a construção desta ligação. O projeto as medições e o orçamento, mesmo que feitos pela EDP, deverão integrar os projetos das obras de urbanização, e o valor será caucionado.

Os armários de distribuição, eventualmente necessários, deverão ser integrados nos muros ou nas construções dos lotes, para não constituírem obstáculos no espaço público;

As redes aéreas e os postes existentes na Rua Vítor Branco dos Santos deverão ser eliminados, e substituídos por cabos subterrâneos, à semelhança do que já acontece ao longo do Be In Shape, até ao poste da Rua Geraldo Fernando Pinto (ver desenho anexo).

Para além da necessária rede de baixa tensão que servirá os lotes, deverá ser construída rede subterrânea de iluminação pública (IP) com as correspondentes colunas e luminárias, em todos os arruamentos que servem o loteamento:

- Rua Vítor Branco dos Santos, no passeio adjacente ao loteamento;
- Rua Geraldo Fernando Pinto, no passeio adjacente ao loteamento, incluindo a zona sem saída;
- Nos dois lados da Rua António Francisco Melro.

a) Telecomunicações

Deverão ser construídas ITUR adjacentes aos limites Oeste e Sul do loteamento, e dos dois lados da Rua António Francisco Melro.

Eventualmente será necessário reformular a rede subterrânea existente na Rua Geraldo Fernando Pinto.

Deverão ser eliminados os postes e cabos aéreos existentes ao longo do limite Norte do loteamento, e os que atravessam o terreno para servir as construções ali existentes. Algumas destas redes parecem estar a servir terceiros, pelo que as ligações terão que ser asseguradas pelas novas ITUR.

Os projetistas deverão contactar a operadora dona da infraestrutura apta ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas existente na zona, que em princípio será a MEO.

Este contacto deverá ser feito em fase de projeto, para determinação do ponto de ligação das ITUR às infras existentes, e da solução a adotar para eliminação das redes aéreas, garantindo as ligações a terceiros. Servirá também para esclarecer responsabilidades e encargos entre as operadoras e o loteador (quem faz os projetos dos desvios de redes, quem executa a obra, quem paga).

b) Gás

O loteamento deveria construir redes de gás. Para a sua não execução deverá ser entregue uma justificação técnica.

A rede existente de gás natural mais próxima é a do lado Poente da Rua da Horta das Figueiras.

Os projetistas deverão avaliar junto da Dianagás da viabilidade de aquela operadora executar extensão da rede de distribuição até ao loteamento.

c) Geral (sugestões)

Na pavimentação do troço da Rua António Francisco Melro entre o loteamento e o parque de materiais CME, terá que ser ponderado o prolongamento de todas as infraestruturas atrás referidas, e a remodelação das existentes.

Deverão ser aproveitados os trabalhos de abertura e fecho de valas em travessias de arruamentos para instalação dos chamados “negativos”, tubos vazios, para futura utilização, sem ser necessário danificar pavimentos:

- Dois tubos vermelhos diâmetro 110 para eletricidade
- Dois tubos verdes diâmetro 110 para telecomunicações

Estes tubos terão de cumprir o afastamento de segurança entre infraestruturas.

d) Pavimentos - sugestões

Conforme previsto na legislação referente aos elementos instrutórios de projetos de operações de loteamento e de obras de urbanização – Portaria 113/2015 de 22 de Abril – deveriam, entre outras coisas, e no mínimo, entregar planta de pavimentos contendo:

- Amarelos e vermelhos, esclarecendo todos os remates a realizar com o existente (onde terminam os lancis e pavimentos novos, como rematam com o existente)
- Representação de todas as intervenções no pavimento existente:

Redes eléctricas, ligações ao existente, eventuais remodelações das existentes;

Rede de gás e respectivos ramais (se existir);

Rede de água, ligação ao existente, ramais domiciliários;

Rede de esgotos, ligação ao existente, ramais domiciliários;

Rede ITUR, ligação ao existente, ligações aos lotes;

A reposição dos pavimentos existentes deveria resultar numa figura geométrica regular, de grandes dimensões, para conjuntos de valas, evitando remendos sucessivos e próximos. Poderá ser necessário, inclusivamente, repavimentar as ruas existentes a toda a largura.

Estas repavimentações devem constar das medições e orçamento e devem ser caucionadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24 – Revalidação do despacho de aprovação da operação de loteamento/N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req.- Industrias Metalomecânicas Lbo, Ld. Processo nº 2.3327.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica a seguir especificada:

Trata-se da revalidação da deliberação de aprovação da operação de loteamento para o prédio sito em Nossa Senhora da Graça do Divor, denominado “Foro do Chainho”, situado junto à EM527, propriedade de Industrias Metalomecânicas Lobo, Lda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 79/19890503 (freguesia Nossa Senhora da Graça do Divor), matriz rústica n.º 26 da secção I, com a área de 3,6 ha (36.000m²).

Na RPC de 26.03.2014 foi deferida a operação de loteamento, com condições.

Pretendem constituir 25 lotes, sendo 2 lotes destinados a habitação / comércio e os restantes destinados a habitação, totalizando 26 fogos e 2 frações destinadas a comércio. Os acessos realizam-se essencialmente pela atual EM527, pela Rua da Quinta Seca e arruamento proposto à Rua de Évora.

A zona de intervenção insere-se dentro do perímetro urbano de Guadalupe e tem enquadramento no Plano Diretor Municipal de Évora em vigor (Aviso n.º 2174/2013 de 12 de fevereiro, n.º 30, publicado na 2ª Série do Diário da República), mantendo-se o enquadramento e as regras vigentes, aprovadas na deliberação de câmara de 26.03.2014.

Devem ser respeitadas as Servidões e Restrições de Utilidade Pública, nomeadamente os conjuntos de Valor Patrimonial (F) – afeta o lote 21; Rede Viária Existente – EM527 (Sul) e Rede Viária Proposta (Poente); Percursos Pedonais; Linha de água.

1.1. Deve de ser emitido parecer favorável pela Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à linha de água (principalmente pelo polígono de implantação proposto para os lotes 1, 9 e 10)

Relativamente ao desenho urbano proposto, verifica-se o seguinte:

Entre os lotes 11, 23 e 24 não deverá ser zona de cedência ao domínio público.

As obras de urbanização devem incluir a execução da Rua B (Rua da Quinta Seca) e a ligação entre a Rua A e a Rua de Évora.

Para viabilização dos lotes 1 a 4 e do lote 21, deverá ser visto o parecer das águas e esgotos.

Relativamente aos projetos de especialidades, verificam-se as seguintes condições para o seu licenciamento:

Águas e esgotos:

A viabilidade do projeto mantém-se condicionada à resolução dos seguintes pontos:

O ponto de ligação às infra-estruturas de abastecimento de água deverá ser junto do depósito de modo a ser possível a abastecimento à rede de incêndios;

A conduta de abastecimento de água deve ser removida do interior do lote 21 com instalação de nova conduta através da rua dos Quintais.

Tendo em conta que o troço final do coletor de esgotos domésticos se encontra implantado em lote particular e no limite da sua capacidade, não é admissível o acréscimo de caudal de águas residuais domésticas provenientes de novos lotes urbanos, devendo ser previsto o seu desvio para o arruamento onde se pretende instalar o coletor pluvial na rua dos quintais.

O coletor de águas residuais domésticas proposto para a drenagem dos lotes 1 a 4 irá originar profundidades de instalação na ordem dos 3.5m, tendo em conta a topografia existente, não sendo viável a sua ligação à rede existente mais próxima.

A implantação e configuração dos lotes referidos no ponto anterior deve ser revista,

A cota de soleira dos futuros lotes deve ser superior à cota de pavimento devendo ser revisto o lote 5 e 6.

Projeto da Rede viária e sinalização

Relativamente à rede viária proposta, e por forma a garantir a ligação à zona de expansão situada a poente do presente loteamento, a via deverá apresentar continuidade;

A via deverá ser executada até ao limite do prédio para poente, no entanto, a ligação à Rua de Évora deverá ser realizada no presente âmbito, devendo ser acauteladas as condições de segurança e visibilidade, prevendo-se uma zona de espera para as viaturas que cedem a prioridade;

Relativamente à EM527, propõe-se garantir ao eixo da via meio perfil transversal, com as dimensões preconizadas no artigo 148-º do PDM (2 m passeio, 2.5 estacionamento, 3.5m faixa de rodagem).

Devem ser incorporadas soluções de circulação e atravessamento que respeitem a circulação pedonal inclusiva, com pavimentos uniformes, ou conter faixas de circulação com pavimento uniforme de largura livre de qualquer obstáculo não inferior a 1,20 metros, idealmente de 1,50 metros. Para os atravessamentos de via, cujo passeio tenha largura inferior a 3,00 metros, o rebaixamento terá de ser executado em toda a sua largura, suavemente no sentido da marcha, igual ou inferior a 5%, devendo a zona rebaixada ser à mesma cota da via. A zona do passeio rebaixada deve incluir informação tátil de apoio ao atravessamento antes e depois da interceção com a passadeira, e em toda a sua largura

Projeto de Arranjos exteriores

O projeto a apresentar deverá respeitar a informação n.º 9789.2013, de 28/11 emitido pelo técnico da DAEP. Caso algum equipamento referido neste parecer tenha sido descontinuado, deverá apresentar-se um equipamento equivalente (anteriormente enviado em anexo à RPC de 26.03.2014).

A solução de desenho urbano apresentada deverá centrar-se numa solução de espaço aberto público, com uma estrutura de suporte do loteamento capaz de estabelecer as articulações e as continuidades necessárias ao contexto urbano envolvente. Nesse sentido enumeramos os seguintes pontos que achamos pertinentes:

A vegetação escolhida deverá ser autóctone ou apresentar características perfeitamente adaptadas às condições edafoclimáticas da região e apresentar uma taxa de sucesso de plantação elevado.

A localização das árvores deve ser salvaguardada e devidamente acautelada para que não se venha a encontrar qualquer incompatibilidade entre estas e qualquer outra infraestrutura, quer de subsolo quer de superfície.

Deverá também ser assegurado os seguintes critérios na escolha das árvores a plantar:

Distância aos Edifícios	Porte das Árvores	Compasso de Plantação
< 2.00 metros	Não é permitida a plantação	
2.00 metros – 3.00 metros	Pequeno	6.00 metros
3.00 metros – 6.00 metros	Médio	8.00 metros
> 6.00 metros	Grande	12.0 metros

As caldeiras deverão ser homogéneas e dimensionadas de acordo com as necessidades hídricas de cada espécie, não devendo, em caso algum, apresentar uma dimensão mínima útil inferior a 2.00m².

A área permeável das caldeiras deverá ser coberta por grade, grelha ou outro elemento, preferencialmente metálico, que garanta a penetração da água no solo e ofereça condições e

estabilidade, devendo ainda dispor de sistema de antirroubo. Em alternativa, é também admitida a utilização de agregados permeáveis aplicada sobre tela anti germinante biodegradável.

As caldeiras, caso não sejam cobertas por grade, grelha ou outro elemento, deverão ser compostos por árvores e arbustos e/ou herbáceas.

Além da plantação das espécies vegetativas nos canteiros, deverá ser instalado um sistema de controlo de erosão orgânica do género mantas orgânicas, rede de coco ou equivalente.

Na execução do projeto deverá ser respeitado o "Regulamento para a apresentação e conceção dos projetos de espaços exteriores no Concelho de Évora.

Projeto de RSU

“O promotor deverá apresentar projeto de Resíduos Sólidos de acordo com o art.º 26º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública:

Descrição sumária do sistema de deposição de RSU's, incluindo ecopontos

Apresentação dos cálculos para o dimensionamento do sistema de deposição de RSU e Ecoponto, descritas no Anexo I do mesmo regulamento.

Apresentação de planta de implantação.

O promotor deverá optar por contentores de superfície, tendo em conta a tipologia adotada na freguesia. Deverão ser de modelo standard, com sistema de elevação do tipo DIN e Ochner, assim como os ecopontos deverão ser do modelo igual ao adotado na zona.

Os contentores de superfície necessitam de implantação de parque com as dimensões de 1.00 x 1.20 m por unidade e alça metálica para os prender.

Quanto à localização, deve cumprir o RMRSelP tendo em conta:

Afastamento mínimo de 10 m para portas e janelas de edifícios

Afastamento mínimo de 15 m para zona de esplanada.

Fora das faixas de rodagem.

Afastados das zonas de passeira de atravessamento de peões.

Em locais onde não quebre a visibilidade a peões e veículos, em cruzamentos entroncamentos, passagens estreitas e passadeiras de peões.”

EDP

“Uma vez que não nos referem qualquer alteração dos pressupostos da operação urbanística em apreço e não tendo existido naquela zona nenhum outro desenvolvimento significativo da rede elétrica de serviço público, informamos que se mantém a necessidade de instalação de um posto de transformação de serviço público.”

4. Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 8.933,10m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 155.813,76€ e referente a C de 96.603,44€, totalizando assim 252.417,21€ (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos) para valores de 2022.

Ao valor das taxas urbanísticas, poderá ser deduzido parte dos encargos associados à execução da Rua da Quinta Seca.

5. Outras considerações:

Deverão ainda, ser consultadas as operadoras de telecomunicações, no que se refere ao projeto de ITUR, quanto às infraestruturas necessárias, tendo em conta as necessidades do loteamento.

As infraestruturas, inerentes às redes elétricas e de telecomunicações, deverão ser integradas no projeto de arquitetura do loteamento e a sua localização previamente articulada com os serviços camarários. Deverão ser garantidas as ligações às redes já existentes, as quais deverão ser asseguradas pelo promotor do loteamento.

Os passeios a prever, deverão considerar todas as infraestruturas a executar, nomeadamente as árvores, os candeeiros, os armários de passeio, das redes elétrica ou de telecomunicações, o PT e os RSU'S, garantindo 1.60m, livres de qualquer obstáculo, em cumprimento do DL n.º

163/2006, de 08 de Agosto. Deverá igualmente ser cumprido, no que se refere aos lugares de estacionamento reservados a deficientes o decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25 – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Bacelo dos Pretos, art. 133, secção K, em Évora. Req: Fernando José Sanches Ramirez. Processo nº 2.3577.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 05.05.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

1- Trata-se de pedido de emissão de certidão de compropriedade para prédio localizado no perímetro urbano de Évora. O prédio em causa, é rústico.

2- Pelo exposto, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.26 – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta dos Casais de Mira-Sé, art. 166, secção H, em Évora. Req: Maria Celeste Pinheiro da Cruz Pereira. Processo nº 1.10039.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 05.05.2022. “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve.”

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua do Aqueduto, N.º 16 – Bairro da Torralva, em Évora. Req: Alexandre Maria Lopes Santos Mósca. Processo nº 1.13875.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do seu despacho datado de 28.04.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento dos projetos das especialidades entregues, nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento.”

Especialidades entregues: Ficha de Segurança Contra Incêndios, Estabilidade, Acústico, Comportamento Térmico, Ficha Eletrotécnica, Infraestruturas de Telecomunicações, Gás e Águas e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28 – Pedido de emissão de certidão de destaque-retificação da deliberação de 04/05/2022/Rua dos Anjos, artigo 1454-P, Quinta do Freixo, Canaviais, em Évora. Req: Raiz Segura, Ld.ª. Processo 1.12731.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 04/05/2022, ponto 6.7 no que respeita às áreas das parcelas conforme abaixo especificado: - Área da parcela a destacar: 629 m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados).

- Área da parcela sobranete (parcela B): 629 m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Raimundo, N.º 103, em Évora. Req: Sempresul, Lda. Processo nº 1.16907.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura, pelos seguintes motivos:

“1. Não é apresentado relatório prévio de acordo com o Art.º 15º do DL n.º 140/2009, de 15 de Junho, considerando-se que o documento entregue com essa descrição se trata apenas de uma memória descritiva genérica, sem qualquer referência aos antecedentes processuais, à origem e evolução do edifício, sendo igualmente omissos relativamente aos materiais existentes, a empregar, e a compatibilidade entre estes, bem como as técnicas construtivas.

2. É ignorada e omitida a existência de elementos azulejares dos Séc.os XVII e XVIII, de temática Mariana, existente por toda a casa e cuja importância e valor patrimonial e histórico consta do Inventário Artístico de Portugal, de Túlio Espanca.

3. A instalação sanitária que agora se propõem legalizar elimina total ou parcialmente o painel de azulejos com padrão parcial de colunas e capiteis, provavelmente da cena da Apresentação do Menino Jesus ao Templo, uma vez que é nessa mesma parede que se instala a sanita e respetiva canalização, quando não é admissível qualquer intervenção, que não a mera conservação, em elementos de valor patrimonial, em respeito com o disposto no n.º 2 do Art.º 66º, no n.º 2 do Art.º 7º e no n.º 6 do Art.º 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE)..

4. Relativamente à instrução e representação gráfica verificam-se, também, os seguintes motivos que impedem a total compreensão do projeto e, conseqüentemente, a sua análise técnica:

4.1 A folha de medições está incorreta no seu preenchimento;

4.2 Não é apresentado levantamento fotográfico de acordo com o indicado no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, não se considerando uma única fotografia de fachada um levantamento fotográfico, sobretudo, quando existem elementos relevantes no seu interior que deverão merecer levantamento fotográfico e respetivo mapeamento completo;

4.3 As plantas não representam de maneira distinta a malha edificada, dos logradouros e dos arrumamentos, estando toda a envolvente representada com uma mesma mancha cinzenta, cuja interpretação é a da implantação do edifício dentro de um denso conjunto edificado, sem acesso à via pública;

4.4 os cortes não correspondem totalmente à projeção em planta, por exemplo, no Corte B surge uma escada em vista, no compartimento abobadado com duplo pé-direito, que não tem qualquer representação em plantas; as escadas não têm o mesmo número de degraus em cortes e em planta; a espessura das paredes difere entre as plantas e os cortes; as abóbadas nunca têm a representação gráfica convencional em plantas; as abóbadas quando representadas em planta do 1º piso não representam o local por onde são "cortadas"; a chaminé representada em planta de coberturas não está representada em alçado ou cortes; o Corte C, ao nível da cobertura, não está devidamente representado;

4.5 O único propósito deste processo de licenciamento é a legalização de uma instalação sanitária, no entanto, não entrega um único corte pela mesma e não entrega qualquer pormenor construtivo que indique os materiais, solução construtiva ou sistema de ventilação.

Informamos que de modo a ultrapassar os motivos de indeferimento acima descritos, conforme previsto no Regulamento geral das Edificações Urbanas (RJUE), na atual redação dada pelo DL

n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deve apresentar aditamento ao projeto de arquitetura com Relatório Prévio completo, que corrija todas as questões, não estando dispensada a sua revisão geral e correção de demais incoerências que se venham a verificar.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30 – Pedido de informação prévia/Quinta de Vale Vazio, em Évora. Req: Prazer de Receber, Lda. Processo n.º 1.6832.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer desfavorável com base no parecer que a seguir se transcreve:

“1- O projeto apresentado não tem enquadramento no plano porquanto se verificar o incumprimento à faixa de proteção de 75 metros ao eixo da EN114 estabelecida pelo artigo 25.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Évora e da instrução do pedido não incluir o parecer favorável da Entidade Regional de Reserva Agrícola (a superfície do prédio encontra-se maioritariamente afeta à Reserva Agrícola Nacional);

"Artigo 25.º

Rede Viária

1 — Ao longo das vias que constituem o Anel Envolvente da Cidade, definido pelos corredores da IP7/A6, do IP -2, do IC -33 e do troço que liga a IP7/A6 ao IC33 — constituído pelo troço da EN 114 até à ligação à via estruturante e pela própria via estruturante representada na Planta de Ordenamento — Condicionamentos do Plano, fica interdita a edificação, bem como a exposição ou venda de qualquer tipo de produtos, numa faixa de 200 metros para cada lado do respetivo eixo, tal como representado na referida planta

2 — Excetua -se do disposto no número anterior a construção de equipamentos rodoviários de apoio aos utentes das rodovias e as ocupações em solo rural identificadas na Planta de Ordenamento.

3 — Ao longo de parte do troço da EN114 (Évora — Montemor -o--Novo) — entre a ligação à via estruturante e a cidade de Évora, e dos troços da ER114 -4 (Évora — EN4), EN18 (Évora — Estremoz), da EN18 (Évora — nó de S. Manços), da EN254 (Évora — Redondo), e da ER254 (Évora — Viana do Alentejo e EN380 (Évora — Alcáçovas), definidos na Planta de Ordenamento, compreendidos entre o Anel Envolvente da Cidade e o perímetro urbano da Cidade de Évora, devem ser observados os seguintes condicionamentos:

a) Quando marginados por Espaços de Proteção Ambiental e por Espaços de Média e Grande Propriedade integrados nos Espaços Agrícolas e Florestais é aplicável o disposto nos números anteriores;

b) Quando marginados por outros espaços, fica interdita a edificação, bem como a exposição ou venda de qualquer tipo de produtos, numa faixa de 75 metros para cada lado dos respetivos eixos, tal como representado na Planta de Ordenamento — Condicionamentos do Plano, sem prejuízo da observância de disposições que disponham diversamente, constantes de regulamentos municipais ou de outros planos municipais de ordenamento do território.

2-Fundamental ainda assinalar que a pretensão incide num prédio onde se implanta uma unidade hoteleira devidamente licenciada (tendo esta edificação beneficiado, no âmbito do procedimento de controlo prévio que permitiu a sua concretização, de um índice de exceção de 0.2 definido pela anterior redação PDME) e que essa coexistência não se afigura viável (de referir complementarmente que o quadro sinóptico referencia uma área do terreno "alvo de intervenção" de 5 176m² e a instrução incorpora uma certidão de teor onde consta uma área de 10 352m²) - ver documentos em anexo:

Autorização de utilização n.º23/92 - STP 1 266,80m² (IU - 0.12)

Alvará de Obras nº157/2011 - 1 129,42m2 (cálculo realizado segundo novos critérios de *medição* de STP)

Autorização de utilização nº 1/12 (documento que titula o empreendimento turístico em funcionamento)

3-Pelo exposto propõe-se a emissão de parecer desfavorável ao PIP submetido à apreciação dos Serviços.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Courela da Carrasqueira, em Évora. Req: João Luís dos Santos. Processo nº 1.19664.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

1- O parecer emitido pela DORU veicula a impossibilidade da operação urbanística obter o parecer favorável da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais em virtude das ampliações promovidas num fogo habitacional (de génese anterior a 1969) sem o indispensável controlo prévio camarário se situarem a menos de 10 metros dos limites das extremas do prédio e a menos de 50 metros de espaços florestais:

2- De acordo com o ponto 3 do artigo 61º do DL 82/2021 de 13 de Outubro "Nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, e nas obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, ou de edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos, pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, aplicando-se o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo anterior."

3- Registamos, portanto que a redução de 50m para 10m a espaços florestais exclui uso habitacional. Neste contexto e ainda que os limites às extremas fossem cumpridos através da demolição de parte da ampliação ou com um acerto de cadastro devidamente autorizado pelo titular do terreno adjacente a norte, não seria possível viabilizar a pretensão;

4-No que se refere ao projeto de arquitetura, assinalamos que os desenhos da sobreposição não consideram a legalização do corpo afeto às divisões 6, 7, 8 e 9 (também promovido sem a devida consulta ao nossos Serviços);

5-Pelo exposto propomos o indeferimento do projeto de legalização apresentado;

6-A posição dos Serviços poderá ser eventualmente revista através da instalação de um unidade de turismo em espaço rural no imóvel, desde que garantindo cumulativamente a distância de 10m das ampliações às extremas do prédio (das acuais ou eventualmente das acertadas/negociadas com o titular do prédio confinante a norte) e obtendo o parecer prévio favorável à redução da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do DL 82/2021 de 13 de Outubro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.32. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Boa Vista, N.º 7, em Évora.
Req: Francisco Tiago Mendes Branco. Processo nº 1.5706**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

«Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura referente a obras de alteração/ legalização, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), por a obra desrespeitar normas legais e regulamentares aplicáveis.

Mais se informa, relativamente aos motivos de indeferimento e deficiências instrutórias:

- Deverá ser garantido o alinhamento das construções pela construção vizinha, correspondente ao n.º 5;
- Não é respeitado o número de lugares de estacionamento, no interior do lote, estipulado pelo disposto no art.º 156º do Plano Diretor Municipal de Évora (PDMÉvora), correspondente a 1,5 lugares de estacionamento por fogo;
- As escadas propostas, de acesso ao primeiro piso, reduzem a dimensão das garagens, não permitindo assegurar a dimensão mínima para o adequado estacionamento automóvel nas mesmas, contrariando o disposto no artigo 25º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU);
- Não é possível inscrever uma zona de manobra, para uma rotação de 360º, no átrio de entrada da habitação, sendo a sua largura inferior a 1,50m, contrariando o estipulado pelo DL n.º 163/2006, de 8 de agosto em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada;
- O espaço ocupado pelo poliban não permite a instalação futura de uma banheira, não cumprido o disposto no art.º 84º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), o qual obriga a uma instalação sanitária completa, por fogo habitacional;
- Somos a verificar o não cumprimento do DL n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que regulamenta o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) e que estabelece os requisitos aplicáveis à conceção e renovação de edifícios, com o objetivo de assegurar e promover a melhoria do respetivo desempenho energético, a sua modernização e renovação;
- Alertamos para a dificuldade verificada no cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis, mantendo os dois fogos habitacionais com a tipologia proposta, tendo em conta a dimensão do lote, com uma frente de apenas 10m;
- Com vista a evitar a proliferação de construções, de génese ilegal, no logradouro, somos a propor a criação de zona de arrumos, complementar à edificação principal;
- A folha de medições não se encontra corretamente preenchida, devendo a mesma ser corrigida de acordo com a cópia enviada em anexo.

Considerando que não foram apresentados os respetivos projetos de especialidades, conforme estipulado pela Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o requerimento apresentado não foi analisado como Comunicação Prévia de Obras de Edificação, mas sim como Licenciamento de Obras de Edificação, enquadrado no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Mais se informa que a posição técnica dos serviços poderá reverter-se caso se vejam suprimas as desconformidades e deficiências instrutórias acima enunciadas, procedendo-se à entrega de novo pedido.»

Foi feita audiência prévia prevista no CPA qual o requerente respondeu informando ser sua pretensão entregar projeto de substituição.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de licenciamento de obras de alteração/Rua do Capado, N.º 4 e 6, em Évora. Req: Maria do Céu Prates Figueiredo da Costa. Processo nº 1.1557.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve.

Propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento de obras de alteração, pelo seguinte motivo:

1. A certidão apresentada não descreve área descoberta (saguão), não sendo provada a legitimidade sobre a referida área. Os desenhos apresentados e a certidão deverão apresentar conformidade;

2. É representada uma cobertura sobre o estendal com aspeto precário, sendo que a cobertura aparentemente sem legitimidade por antiguidade contraria o definido no artigo 68º do PUE (Plano de Urbanização de Évora) ao diminuir a área de logradouro;

Deverá proceder-se à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser reformulado o pedido de licenciamento de obras de alteração de modo a dar cumprimento aos pontos acima indicados, devendo ainda ser completado com os seguintes elementos:

1. Apresentação de Acessibilidades nos termos da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, e enquadramento na tipologia de intervenção, acompanhado de Termo de Responsabilidade;

2. Memória Descritiva, deverá ser completada com a indicação da Tipologia e completada com quadro sinóptico, nos termos da Portaria n.º 113/2015;

3. O layout da cozinha deverá ser conseguido sem comprometer a total demolição da chaminé, nos termos do artigo 66º do PUE também conforme indicado no parecer da DRCA/DGPC;

4. Deverá ser demonstrada a exaustão do fogão nos termos dos artigos 111º, 112 e 113º do RGEU;

5. Enquadrar e justificar de acordo com a portaria n.º 304/2019, as alterações nas IS que até à data seriam completas nos termos do RGEU (banheira, bidé, sanita e lavatório), e que passam a possuir duche em detrimento de banheira;

6. À apresentação de folha de medições modelo atualmente em vigor, e com áreas concordantes com as áreas da certidão a alterar;

7. A porta correspondente ao número 6 deverá apresentar um desenho mais depurado de forma a obter um melhor enquadramento no conjunto classificado, nos termos do artigo 66 do PUE;

8. Os termos deverão indicar o Plano aplicável designadamente o PUE - Plano de Urbanização e Edificação.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. - Divisão em Propriedade Horizontal/Estrada de Reguengos, n.º 2B – Bairro Chafariz d’El Rei, em Évora. Req: Freire Moreira e André Moreira, Lda. Processo nº 1.362.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

7.1. – Plano de Gestão do Edifício Ex-CAE – Aeródromo Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano identificado em título.

Com o Plano proposto estabelece-se a adoção de regras e contrapartidas pela utilização, assim como os usos possíveis nas salas e outros espaços no edifício sito no Aeródromo Municipal – propriedade do Município- e que é uso denominar-se de Edifício Ex-CAE.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico em relação à gestão do Edifício Ex-CAE, disse que visitou o aeródromo e que esteve reunida com o responsável dos Serviços Municipais. Contudo, gostava que o senhor Presidente transmitisse a todos os membros da Câmara Municipal o uso que vai ser dado ao edifício, nomeadamente a transferência do serviço Municipal de Proteção Civil que vai ocupar o espaço.

Em relação ao litígio que havia em Tribunal questionou qual o ponto de situação.

O senhor Presidente esclareceu que o edifício foi construído com a cedência de um terreno Municipal à CAE. Contudo, a construção do edifício além do terreno municipal ocupou uma parte de terreno da Fundação Eugénio de Almeida, razão porque o edifício não pôde ser licenciado.

Mais tarde, e já em 2014, tentaram retomar a negociação com a CAE e propuseram resolver esta situação através de um acordo com a Fundação Eugénio de Almeida no sentido de adquirir o terreno, então ocupado pela construção, para permitir legalizar o espaço.

Entretanto, o Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários detetou exatamente o problema do incumprimento por parte da CAE e interpôs um processo judicial para reaver a verba.

Após anos de grande discussão, conseguiram chegar a um acordo com uma das últimas direções da CAE, e independentemente daquilo que o Tribunal decidir a Câmara tem sempre o direito à reversão.

Referiu que o edifício tinha um valor na ordem dos 800 mil euros, e a dívida da CAE ao Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários era muito mais significativa e por isso pensa que é uma situação que se vai prolongar no tempo. Ainda assim, a CAE recebeu um valor a fundo perdido para o edifício e se o Tribunal entender não devolver o dinheiro, então essa verba tem que ser deduzida porque é a fundo perdido. Salientou que apesar de tudo têm estado em consonância com o referido Instituto para resolver a situação.

Em relação ao edifício, referiu que o objetivo fundamental é trazer escolas para o edifício e pô-las a trabalhar no aeródromo. Outras utilizações que possam acontecer por parte do município serão residuais, e de momento está a receber melhoramentos e manutenção porque esteve um conjunto de anos sem utilização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Prorrogação de prazo para apresentação do projeto de licenciamento à Come Fly – Atividades e Serviços Aéreos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 13.º do RMALIAE prorrogar por seis meses com início à data do conhecimento da deliberação, o prazo para apresentação do projeto de licenciamento para construção em parcela do Aeródromo sobre a qual detém a requerente título de licença de utilização de domínio público aeroportuário.

A requerente fundamenta, no requerimento apresentado, com a existência de dificuldades logísticas diversas que dificultaram o desenvolvimento processual dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3. – Reversão para o Município da propriedade de lote atribuído a New Stones – Comércio e Transformação de Mármore e Granitos, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 14.º do RMALIAE, estabelecer acordo com a New Stones – Comércio e Transformação de Mármore e Granitos Lda para a reversão para o Município da propriedade do lote, sito no PITE, com o n.º 59 e descrito na CRP de Évora com o n.º 334/Horta das Figueiras e inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Horta das Figueiras sob o art.º 654.

O proposto foi objeto de acordo em reunião solicitada pelo representante da empresa e vem na sequência dos contactos que os serviços têm estabelecido face à situação de incumprimento de prazos estabelecidos em RMALIAE.

De acordo com o princípio regulamentar estabelecido e citado no corpo da proposta o Município compromete-se a devolver à data da assinatura do respetivo contrato de reversão a importância de 31 334,42€. (85% da importância que a empresa pagou pelo lote, conforme CCV estabelecido entre as partes a 9/02/2012.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou se estas reversões têm sido por iniciativa das empresas ou do Município, como tem decorrido o processo e quais os critérios em que se baseiam.

O senhor Presidente esclareceu que tem sido por iniciativa do Município, já que no anterior regulamento só era possível a reversão através de ação Judicial. Assim, face a esta situação, na altura, propôs uma alteração ao regulamento no sentido de permitir uma reversão amigável, ou seja, a Câmara paga uma parte à empresa, não a totalidade obviamente, mas consegue recuperar o lote para lhe dar a devida utilização. Esta alteração foi aceite e é a partir daqui que têm proposto às empresas que não cumprem as reversões, o caminho da negociação que beneficia todos.

Explicou que começaram por todos os que estavam em Tribunal, os quais já estão resolvidos, e de momento estão a resolver situações que estavam pendentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.4. – Bairro Comercial Digital de Évora – apresentação de manifestação de interesse ao abrigo do aviso: AVISO N.º 01/C16-i02/2022 do PRR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs que Câmara ratifique a apresentação de uma manifestação de interesse à medida do PRR – Bairros Comerciais Digitais, promovida pelo Município de Évora em conjunto com a ACDE e a AHRESP, nos termos das especificações.

No âmbito do AVISO N.º 01/C16-i02/2022 do PRR - Componente 16 - Empresas 4.0 foi apresentada em 29/04 p.p., uma manifestação de interesse para criação de um Bairro Comercial Digital nas principais artérias comerciais do Centro Histórico de Évora, promovida pelo Município de Évora, em conjunto com a ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora e a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

Esta manifestação de interesse/candidatura de pré-qualificação foi desenvolvida pela equipa interna constituída por elementos da DITI, DDE, UPAMO, DC e DAM, conjuntamente com os parceiros, a ACDE e a AHRESP, e com a consultora Inova+ (contratação externa).

Para além das associações empresariais referidas, que se constituem copromotores do projeto (a constituição da parceria está condicionada pelo definido no aviso aplicável), a candidatura conta com o apoio formal expresso pela Turismo do Alentejo e pela associação AMACHE.

A manifestação de interesse submetida está sujeita a uma 1ª fase de admissão, que em caso de aprovação permitirá a apresentação de candidatura a uma 2ª fase de seleção de projetos, na qual serão escolhidos os 50 Bairros Comerciais Digitais a apoiar por esta medida do PRR.

Em caso de aprovação, o investimento elegível será executado pelo Município, e cofinanciado a 100% (excluindo o IVA, que não é elegível).

O orçamento indicativo proposto ascende a 2 217 280 € com a seguinte distribuição:

Tipologias de Intervenção	Valor do Investimento Total		
	Elegível	Não Elegível (IVA)	TOTAL
a) Conetividade e harmonização urbanística	792 280,00 €	182 224,40 €	974 504,40 €
b) Oferta em plataformas eletrónicas	494 660,00 €	113 771,80 €	608 431,80 €
c) Digitalização da experiência de consumo	127 640,00 €	29 357,20 €	156 997,20 €
d) Integração em soluções logísticas coletivas	140 088,00 €	32 220,24 €	172 308,24 €
e) Digitalização de infraestruturas adjacentes	150 000,00 €	34 500,00 €	184 500,00 €
f) Elaboração do projeto + Gestor do Bairro	115 950,00 €	4 588,50 €	120 538,50 €
TOTAL	1 820 618,00 €	396 662,14 €	2 217 280,14 €

Uma vez que apenas foi possível finalizar os elementos que constituem a presente candidatura de pré-qualificação em 29/04, sendo o prazo final para submissão 30/04, não foi possível submeter previamente a mesma a deliberação de RPC, é neste sentido que agora se propõe que Câmara Municipal de Évora ratifique a apresentação de uma manifestação de interesse à medida do PRR – Bairros Comerciais Digitais, promovida pelo Município de Évora em conjunto com a ACDE e a AHRESP, nos termos das especificações e documentação anexa ao processo.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes felicitou a Câmara Municipal pela candidatura, acha que é muito importante e o Centro Histórico vai ter boas condições para a ver aprovada e depois no terreno.

Salientou que a parceria inicial é com a Associação Comercial, a ARESP e o Município e de seguida fazem referência ao apoio formal expresso pelo Turismo do Alentejo e pela Associação AMACHE. Ainda assim, sabe que esta Associação quer participar na construção do projeto pelo que questionou se é possível participar.

O senhor Presidente referiu que neste momento não sabe se é possível, mas caso seja tem de existir o acordo de todos os parceiros atuais.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou se a União de Freguesias de Évora também está envolvida neste processo.

O senhor Presidente referiu que não sabe se está como parceira ativa, ainda assim julga que numa fase mais avançada do processo manifestou a vontade de participar. Contudo, têm de analisar o assunto em termos do regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**8.1. – Projeto de Execução do Passeio Norte, na Rua do Menino Jesus. Processo 771.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A proposta de intervenção incide na implementação de soluções que visam garantir a criação de condições de Acessibilidade para Todos, através da aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade do lado norte da Rua do Menino Jesus, onde não existe passeio.

Esta intervenção enquadra-se no PPAE - Plano de Promoção de Acessibilidades de Évora, e inclui as seguintes componentes:

Passeio do lado norte da Rua do Menino Jesus:

Passeio $\geq 1,5$ m de largura, pontualmente de 0,9m devido à largura necessária para a rodovia, com pendente transversal de 1,5% a 2% e pendente longitudinal de 2%.

Passadeiras de peões e articulação com arruamentos envolventes:

Passadeira que ligue o passeio Norte, da Rua do Menino Jesus ao passeio norte existente da Rua Duque de Cadaval, promovendo boa acessibilidade para os Serviços Académicos da UE e para a Escola de 1º Ciclo de S Mamede,

Passadeira que ligue o passeio norte da Rua do Menino Jesus ao passeio recentemente criado no âmbito do Turismo Acessível, na Rua Augusto Filipe Simões, promovendo boa acessibilidade ao Instituto de Emprego Formação Profissional,

Passadeira que ligue o passeio norte da Rua do Menino Jesus ao passeio e passadeira na Rua Dona Isabel recentemente melhorada no âmbito do Turismo Acessível, promovendo boa acessibilidade para a zona de serviços públicos, como seja a Câmara Municipal e os Correios,

Lugar de Estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida:

Lugar para pessoa com mobilidade reduzida na atual localização dos lugares de estacionamento, do lado sul da Rua do Menino Jesus, contíguo à nova passadeira junto ao IEFP.

Paragem de passageiros de autocarro:

Alargamento do passeio sul na proximidade dos Serviços Académicos na UE e do IEFP, com vista à criação de paragem de autocarro público.

Aguarda-se parecer da DRCA – Direção Regional da Cultura do Alentejo solicitado por ofício, em 09/05/2022, relativamente ao projeto de execução.

Estima-se que o custo da obra seja de 89.842,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. – Projeto de Execução do Percurso Pedonal entre a Av.ª Túlio Espanca à Estação Central de Camionagem. Processo 697.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O presente projeto tem como objetivo garantir a melhoria das acessibilidades, no acesso e ao longo, de um trajeto existente entre a Avenida Túlio Espanca e a Central de Camionagem de Évora, atravessando a Mata de São Sebastião.

A intervenção proposta é de grande importância na medida em que permitirá criar condições de acessibilidade para Todos (incluindo portanto pessoas com mobilidade condicionada), mediante a aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade previstas no anexo do Decreto -Lei n.º 163 / 2006, de 8 de Agosto, ao longo de um percurso que já há muito se evidencia de grande utilidade na articulação/ ligação entre pontos estratégicos na rotina do quotidiano da população.

Para além da criação de condições de acessibilidade ao longo deste trajeto, a proposta tem como preocupação minimizar o impacto da intervenção na mata existente, considerando a manutenção de toda a vegetação existente e restringindo a alteração das cotas do terreno à área estritamente necessária.

Assim sendo, nas áreas onde necessário a modelação do terreno, o projeto prevê a preparação do mesmo, espalhamento de terra vegetal e sementeira de prado biodiverso, de modo a repor a continuidade com o sub-coberto da mata, e com vista à valorização do enquadramento da nova intervenção. Contempla ainda a plantação de pequenas manchas arbustivas compostas por espécies autóctones.

O valor estimado para a execução desta obra é de 58.283,41 €, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.3. – Projeto de Execução de Acessibilidades da EB1 do Rossio. Processo 112.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Escola do Rossio contém três edifícios autónomos, Edifício Norte, Edifício Sul e Cantina, sendo que dos três o Edifício Sul é o único que ainda mantém os degraus da construção original.

O projeto de execução de acessibilidades da Escola do Rossio contempla a introdução de pequenas adaptações de forma a melhorar a acessibilidade no recinto escolar, completando as áreas atualmente já acessíveis, nomeadamente:

No edifício Sul através de criação de rampas interior e exterior e pequenas adaptações na instalação sanitária;

No recreio descoberto através de criação de rampas em substituição de degraus e de correção de inclinação de rampa existente.

Prevê-se que o custo da obra seja de 7.304,75€ acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.4. –Substituição de caixilhos na Escola Básica da Vista Alegre. Processo 114.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02/05/2022, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, relativo à aprovação da retificação orçamental, do projeto de substituição de caixilhos, na EB1 da Vista Alegre em Reunião Pública de Câmara de 20/04/2022 e que, por lapso, se referiu a EB1 da Escola do Frei Aleixo nas especificações.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – AMBIENTE E MOBILIDADE

9.1. – Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Em linha com vários instrumentos europeus, nomeadamente o Acordo de Paris, Pacto Teológico Europeu, Nova Estratégia da União Europeia para as Alterações Climáticas, entre outros, onde se inclui a nova Lei Europeia do Clima, a APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (organização da sociedade civil), convida os Municípios e Entidades

Gestoras de Águas para assinatura da "Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas".

Os principais objetivos consistem na promoção e sensibilização para o tema das alterações climáticas e na disponibilização aos serviços de abastecimento de água e de saneamento e à comunidade em geral, de informações e ferramentas para que estes serviços melhorem os modelos e a capacidade de resposta e de adaptação aos efeitos das alterações climáticas.

Pela importância a que o tema nos obriga, tratando-se de um recurso fundamental para a qualidade de vida das populações e o equilíbrio biofísico e paisagístico dos territórios, proponho a participação do Município de Évora nesta iniciativa, a formalizar através da assinatura de Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Mudar Com Confiança Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho

9.2. – Recomendação pela Melhoria dos Parques Infantis de Évora.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim apresentou a seguinte proposta:

No próximo dia 28 de maio celebra-se o Dia Mundial do Brincar, seguindo-se depois o 1 de junho, Dia Mundial da Criança.

Estas duas datas refletem bem a importância que a sociedade tem vindo a prestar à importância de brincar, enquanto atividade fundamental para o desenvolvimento pleno, feliz e saudável das crianças.

Os Parques Infantis são locais de grande importância para as crianças e suas famílias, espaços sociais, espaço de exploração de todo o potencial criativo, de desenvolvimento motor, de felicidade e de encontro com o outro.

Infelizmente, é por demais conhecido o estado de conservação e manutenção dos Parques Infantis da cidade de Évora, assim como em grande parte das freguesias rurais, as quais não detêm esta competência.

Para além do número reduzido de parques, estes estão genericamente abandonados à sua sorte, sem manutenção ou reposição de materiais danificados, sujos e envelhecidos, com pavimentos deteriorado, alguns grafitados, outros simplesmente sucumbiram ao tempo e acaram por ser totalmente desativados, como seja o do Bairro da Câmara ou no bairro da Cartuxa, na Rua José Maria Correia, sem a correspondente reposição.

Outros exemplos do mau estado de conservação são o da Praça José Cinati (Cartuxa), do Bairro Garcia do Resende, do Bairro das Coronheiras, do Bairro António Sérgio, entre outros, exceção feita ao Parque Infantil do Jardim Público, honra seja feita.

No Centro Histórico, é importante avançar na identificação de espaços onde podem ser colocados equipamentos de recreio para as crianças. Há opções que são perfeitamente adequadas à nossa realidade patrimonial. A implementação destes equipamentos no centro histórico promove uma apropriação do espaço público e a conseqüente vivência de rua. Temos o espaço e o clima para isto acontecer. É importante proporcionar esta vivência às crianças e famílias do Centro Histórico.

Brincar é um direito consagrado a todas as crianças e é fundamental para que se tornem adultos felizes e saudáveis, reiteramos! As crianças eborenses merecem ter mais e melhores parques infantis, que sejam também inclusivos para todas as crianças, quebrando barreiras e respondendo às necessidades de todos.

Recordamos o terceiro parágrafo do Princípio 7º da Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas nº1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959.

“A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, que devem ser orientados para os mesmos objetivos da educação; a sociedade e as autoridades públicas deverão esforçar-se por promover o gozo destes direitos.”

A plantação e o incremento da existência de árvores nestes espaços, de folha persistente para não dificultar a limpeza, deverá também ser uma preocupação, criando condições mais ambientalmente adequadas para as crianças e famílias que utilizam estas zonas de lazer.

Assim, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem:

- Que se proceda ao imediato levantamento do estado de conservação e das necessidades existentes nos atuais parques infantis, da cidade e freguesias rurais;
- Que se proceda à imediata intervenção de conservação e manutenção destes espaços, sem mais demoras;
- Se incremente o número de espaços nos bairros da cidade e freguesias rurais, assim como no Centro Histórico, respeitando, claro está, as limitações impostas pela classificação patrimonial e sempre em articulação com as Juntas de Freguesia;
- Que, sempre que possível, se adaptem os atuais equipamentos e parques às crianças com necessidades especiais e com mobilidade reduzida, e que os novos parques e equipamentos a instalar, contemplem já estas necessidades;
- Se incremente a plantação de árvores, sempre que possível, junto a estes espaços.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim Sim fez uma breve apresentação da recomendação a propósito do estado lastimoso em que se encontram os Parques Infantis de Évora.

O senhor Presidente salientou que, em termos globais, concordam com a situação descrita, contudo não acompanham a forma como é exposta e as propostas que são colocadas.

Informou que a Câmara Municipal tem desenvolvido de forma sistemática programas dirigidos às Crianças, ao Bem-estar e ao Brincar.

Recordou, a título de exemplo, os dois projetos que estão em curso, um dos quais é a Reabilitação do Moinho do Alto de São Bento, um investimento na ordem dos 120 mil euros, que conta com uma equipa permanente do Município a trabalhar num programa educativo, anual, com as escolas e que se prevê o seu reforço, porque a obra está quase concluída e, portanto este ano entrará em funcionamento o que significa um salto qualitativo nesta área.

O outro projeto é a modernização da Ludoteca que já foi aprovado com um investimento na ordem dos 420 mil euros, e que também vai disponibilizar novos espaços e programas dirigidos às crianças.

Salientou que em 2013, quando chegaram à Câmara, encontraram uma degradação muito grande nos parques infantis, pelo que começaram desde logo por fazer um levantamento da situação e concluíram que existiam cerca de uma centena de equipamentos, em todo o concelho, muitos dos quais já nem sequer tinham as condições que a lei exigia. Neste sentido, face à situação económica e financeira do Município no mandato de 2013/2017, foram apenas feitas intervenções de manutenção e por administração direta.

Realçou, também, que tiveram uma trabalhadora que fez um trabalho notável de recuperação de um conjunto de brinquedos, até adoecer com um problema de articulações que a fez mudar de serviço, razão porque houve um período de tempo sem terem ninguém para fazer a manutenção.

Elaboraram um projeto de requalificação e renovação do Parque do Jardim Público Almeida Margiochi, a primeira fase foi concluída em 2017, que tinha a ver com os brinquedos, e a segunda fase já foi realizada no mandato anterior.

Relembrou que foi também desenvolvido, no último mandato, um trabalho ou pela Câmara ou pelas Juntas de Freguesia, ou até mesmo em parceria, que permitiu reabilitar e intervir em alguns espaços, mas naturalmente ficaram sempre muito aquém da necessidade que tinham.

Questionou a forma como é feita a recomendação nomeadamente pela dimensão que o problema tem e a capacidade para o fazerem, quando se diz: “...*que se proceda à imediata intervenção de conservação e manutenção destes espaços, sem mais demoras e se incremente o número de espaços nos bairros da cidade e freguesias rurais, assim como no Centro Histórico...*” estão obviamente a falar de verbas de centenas de milhares de euros e não é possível num ano dar esta resposta, a não ser que se altere o Orçamento e as Opções. Neste sentido, o senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos pela CDU, para negociação, várias propostas de alteração ao documento.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu que estão dispostos a planear as intervenções, mas de facto chamam a atenção para a necessidade urgente de intervir, de conservar e de incrementar estes espaços que as crianças da cidade tanto necessitam.

O senhor Vereador José Calixto em relação à recomendação disse que era também uma das prioridades do PS e o voto favorável tem a ver com a constatação de uma triste realidade em todo o concelho porque existe de facto uma degradação generalizada bem como a ausência dos equipamentos e dos espaços, e não seria coerente ter alguma objeção ao conteúdo da recomendação porque ela própria está subjacente no programa eleitoral do PS que dava uma outra prioridade completamente diferente a esta matéria que já deveria estar a ser tratada neste momento inicial do presente mandato autárquico.

Deixou, ainda, um apelo para a requalificação, expansão e modernos projetos para estes espaços, com tipologias de equipamentos certificados e de qualidade, e em coordenação com as Juntas de Freguesia, porque na ausência de apoio da Câmara por vezes as Juntas acabam por ser obrigadas a fazer por conta própria. Portanto, no seu entender deve haver uma equipa técnica que faça e coordene este tipo de projetos por uma questão de coerência, preservação da qualidade dos equipamentos escolhidos e coerências entre todas as intervenções nesta área no concelho.

Salientou ainda que se deve proceder à certificação de todos os parques infantis, caso não tenham a certificação válida, porque é um problema que apenas se percebe a sua verdadeira dimensão quando existe um caso mais complexo.

Referiu que a Comunidade Intermunicipal tem procedimentos globais para o distrito, ainda assim considera que é uma situação relativamente fácil de resolver, mas parece-lhe que alguns parques do concelho não podem ser certificados devido ao seu estado.

A senhora Vereadora Lurdes Nico disse que, obviamente, é também uma preocupação dos Vereadores do Partido Socialista, mas de momento não têm informação sobre o levantamento, mas considera importante, enquanto Órgão Câmara Municipal, saberem efetivamente do que estão a falar e quantos são os equipamentos. Neste sentido, solicitou ao senhor Presidente que lhes facultasse esta informação, e que na redação do documento ficasse algum compromisso assumido para a sua resolução.

Recordou que na discussão e negociação do Orçamento, para este ano, o Partido Socialista entregou um documento ao senhor Presidente, onde colocaram a reposição da rede de parques infantis.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou quando é que está finalizado o levantamento existente. Referiu que um parque infantil exposto a intemperes durante algum tempo pode ficar rapidamente debilitado, caso não tenha manutenção, e por outro lado não se pode falar só em requalificar é necessário depois garantir quem é que faz a manutenção.

Deixou ainda um apelo, no sentido de quando fizerem projetos de parques infantis o façam com inovação, por exemplo parques Reggio Emilia, ou seja, existem bons artigos para serem colocados, porque um bom parque infantil pode ser sensorial para que, por exemplo, uma criança invisual se divirta. Por outro lado, quando se implementam estas questões existem grandes financiamentos dando como exemplo os jardins sensoriais que têm financiamentos anuais.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes acha que é importante o levantamento dos parques que existem, e até não vê nenhum inconveniente acabar com alguns porque de facto eles não têm que existir em todo o lado até porque depois não há capacidade de prestar um serviço de qualidade e de garantir a segurança.

Considera que se deve fazer um bom levantamento e uma boa planificação ao longo deste mandato, e a partir daí continuar-se com o processo de intervenção e melhoria incluindo as Freguesias Rurais, porque estar a proliferar este tipo de respostas e depois não ter capacidade de manutenção não lhe parece o mais adequado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Vereador, com as alterações propostas e consensualizadas.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o **senhor Gonçalo Linham** proprietário do Restaurante Mr Pickwick em Évora situado no Centro Histórico da Cidade, para dizer que em setembro de 2019 teve uma inspeção da ASAE ao Restaurante, onde foi informado que não disponha dos ecopontos no restaurante e que era obrigatório

Questionou o inspetor no sentido de saber como é possível ser obrigatório os ecopontos na restauração quando não existem ecopontos no exterior. No entanto, foi autuado com uma multa no valor de mil e quinhentos euros na altura da pandemia. Entregou o processo à advogada da ARESP e foi notificado para uma audiência no dia 27 do presente mês.

Questionou o inspetor no sentido de saber se tem mais direitos do que deveres, e não havendo um ecoponto na rua, separa na restauração para misturar na rua.

Referiu que não houve interesse por parte da ASAE em haver um contacto com a Câmara Municipal, para poderem resolver esta situação, e o porquê de ser coimado se por lei tem 15 dias de informação e só após decorrido esse tempo é que podem ser autuados. Ainda assim, desconhecia a regra porque não vê qualquer tipo de ecoponto no exterior.

Disse que teve uma reunião com o senhor Vereador Eduardo Luciano em 2017, quando fecharam a Rua 5 de Outubro ao trânsito, e o senhor Vereador contactou todos os restaurantes daquela zona para melhorar a parte dos RSUS, e até hoje nada foi feita do que prometeu. Neste sentido, gostaria de saber até que ponto é que a Câmara o pode ajudar, ou intervir junto da ASEA, porque vê que existe uma obrigatoriedade perante a Restauração, mas não há uma obrigatoriedade perante a Câmara. Assim, gostava de saber até que ponto se pode resolver esta situação porque não pode separar os resíduos uma vez que não há separador na rua.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Linham e começou por referir a sua surpresa pelo facto da ASAE ter feito esta atuação num período de Pandemia.

Explicou que a ASAE é uma entidade completamente autónoma ainda assim por vezes procuram ter algum trabalho em conjunto, mas naturalmente respeitando as suas funções.

Referiu que têm uma obrigatoriedade legal no restaurante, e que na rua são distribuídos os ecopontos de acordo com aquilo que é o sistema, e que está aprovado pelo Ministério do

Ambiente e acertado com a Comissão Europeia, que financiou a criação do Sistema Integrado de Recolha e Reciclagem que funciona numa empresa que é a GESAMB.

De facto, os ecopontos são insuficientes, porque na altura em que foram implementados, em todo o distrito, apenas houve financiamento para 50% daquilo que os Municípios entendiam que devia existir.

Relativamente à questão da ASAE, disse que não tem sequer competência para interceder exceto chamar atenção para este tipo de atuações que lhe parecem inadequadas, e sobre esta questão já falou várias vezes com a Inspetora Chefe da ASAE, onde manifestou a sua opinião porque entende que primeiro deve existir uma intervenção pedagógica e só depois o tipo de atuação aqui relatada.

Relativamente ao papel da Câmara não existe possibilidade de colocar ecopontos em todo a cidade, pelo que havendo essa impossibilidade vão procurar fazer ao contrário, ou seja, ser a Câmara Municipal a recolher os produtos possíveis nesta fase.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que acompanha a preocupação do senhor Linham. Salientou que aquela zona deixou de contar, sensivelmente a partir de 2016, com os ecopontos que tinham muito próximo dos estabelecimentos. E, desde então não é possível fazer a separação dos resíduos na zona da Rua Alcárcova de Baixo. Reconhece este problema porque o Centro Histórico é um local com características muito próprias, quer do ponto de vista do enterramento de contentores subterrâneos quer do ponto de vista do acesso dos veículos a alguns locais. Precisamente porque reconhece estas dificuldades é que o Canal HORECA é um canal prioritário de intervenção a este nível.

É uma questão que exige o contributo e uma colaboração muito grande de todos, por isso mesmo é que desde o início foi envolvida a Associação Comercial e a ARESP, até porque a própria ARESP incluiu esta temática no seu caderno reivindicativo que apresentou nas eleições legislativas.

O senhor Vereador José Calixto começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Linham e referiu de seguida que, de forma pragmática, existem duas questões. Uma, em termos estratégicos, e acha que é importante seguir esta perspetiva de recolha ao domicílio deste tipo de RSUS, porque de facto é a situação que mais interessa, nomeadamente ao canal HORECA.

Outra questão que foi aqui colocada é sobre a intervenção da ASAE. É para si claro que, se fosse Presidente da Câmara Municipal de Évora, seria certamente um órgão de poder local muito mais interventivo nesta área, diligenciando junto dessa entidade (e de outras) para se encontrarem, dentro das Leis aplicáveis formas de atuação concretas nestes casos mais pedagógicas, nomeadamente em época de pandemia.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim sobre a questão da separação dos resíduos e dos locais, disse que já foi falado várias vezes este assunto, e a única questão é que os projetos piloto nunca mais avançam, sabem que a separação do cartão já é feita, ainda assim acha que para o vidro também seria uma ótima ideia.

O senhor Presidente disse que qualquer intervenção da Câmara não resolve o problema, porque o que a lei impõe é que existam recipientes de recolha diferenciada para reciclagem nos restaurantes.

Ainda assim, têm por hábito quando existem situações deste género, contactar as respetivas entidades transmitindo as preocupações que chegam à Reunião de Câmara e aos atendimentos, naturalmente com o cuidado de não individualizar casos, por razões óbvias, mas chamando a atenção para questões que parecem evidentes e neste caso fará exatamente o mesmo.

O senhor Gonçalo Linham apresentou mais um ponto sobre as obras no Centro Histórico, e informou que neste momento está a realizar uma obra de reabilitação onde pediu a isenção do iva a 23% para 6%, contudo ficou surpreso porque lhe pediram uma identificação do local e que fosse preenchido um papel a informar, para poder ter a benesse dos 6%, mas tem que pagar uma taxa para localizar o imóvel.

Questionou o porquê do preenchimento desse papel, pagou 27 euros de uma certidão permanente do prédio e ainda tem que pagar mais 15 euros à Câmara para ter a isenção dos 6%, quando temos uma justificação num papel, numa caderneta onde a morada da casa está referenciada.

O senhor Presidente salientou que tem algumas dúvidas sobre a taxa, mas vai pedir informações ao serviço no sentido de saber qual a situação.

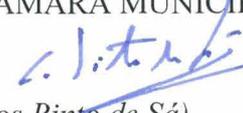
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)